

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, na função Bolsista de _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 1280, de 27/05/2021.
Assinatura do Bolsista: _____

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga horária semanal de _____ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC.
Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.

Dados da chefia imediata:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Dados do Candidato	
Nome	_____
Doc. Identidade	_____
E-mail	_____
Telefones	_____
Função pretendida	_____
Objeto do Recurso	

Fundamentação do Recurso	

_____ de _____ de 2022.	
Assinatura do Candidato	_____

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencia os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 836553

Fazenda

PORTARIA Nº 259/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.641.932,29.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN728, de junho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 8635/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.641.932,29 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8635/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000728	47000				
	47093				
		04.122.0900.0353.009259			
			0.1.00	44.90.51	2.641.932,29
Subtotal					2.641.932,29
Total					2.641.932,29

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000728	47000				
	47001				
		04.122.0900.0313.002496			
			0.1.00	44.90.51	200.000,00
		04.126.0900.0241.002847			

0.1.00	33.90.40	793.368,30
04.122.0900.0002.002899		
0.1.00	33.90.39	380.724,90
04.126.0900.0539.014752		
0.1.00	44.90.40	1.267.839,09
Subtotal		2.641.932,29
Total		2.641.932,29

Subação

002496	Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo SEA
002847	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA
002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA
009259	Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA
014752	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

**Natureza Despesa

33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 836584

PORTARIA Nº 261/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.499.344,42.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN729, de junho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 8649/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.499.344,42 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8649/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Ato Normativo 2022AN000729				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.126.0704.0241.013221		

Subtotal	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
433.238,00	27000	0.1.00	44.90.52			433.238,00
Subtotal 433.238,00						
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável						
UO 27032 Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina						
		23.695.0640.0133.015342				
		0.1.00	33.90.39			530.000,00
		23.695.0640.0447.015356				
		0.1.00	44.40.42			530.000,00
Subtotal						1.060.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE	12.812.0635.0370.015322				
		0.1.00	44.40.41			195.000,00
Subtotal						195.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				
UO 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina						
		14.421.0760.0392.010920				
		7.2.19	33.90.30			811.106,42
Subtotal						811.106,42
Total						2.499.344,42
Anexo II – Redução						
Ato Normativo 2022AN000729						
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial				
UO 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar						
		06.181.0701.1046.014157				
		0.1.00	44.90.52			433.238,00
Subtotal						433.238,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO 27032 Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina						
		23.695.0640.0998.015355				
		0.1.00	33.90.39			530.000,00
		23.695.0640.0447.015356				
		0.1.00	44.40.42			530.000,00
Subtotal						1.060.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE	27.812.0650.1138.015336		
		0.1.00	44.40.41	195.000,00
Subtotal				195.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				
		14.421.0750.0398.015207		
		0.2.19	33.90.39	811.106,42
Subtotal				811.106,42
Total				2.499.344,42
Subação				
010920	Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP			
015322	Construção, reforma, manutenção, equipamentos e materiais esportivos			
015336	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva			
015342	Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense			
015355	Gerenciamento do centro de eventos em Balneário Camboriú			
015356	Implantação de infraestrutura turística no Estado			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
7.2.19	Contrapartida de Convênios/Outras Taxas Vinculadas Exercício Corrente			
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.40.41	Contribuições			
44.40.42	Auxílios			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
				Cod. Mat.: 836590

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 4, inc. II, alínea "a", item 5, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e, ainda, o art. 5º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA CELIA DA SILVA SUE- NES, Assistente Social – mat. nº 0324556-0-02, em substituição a ALEXANDRE BELINO, Professor – mat. nº 0300751-0-05, no Procedimento de PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMI- NARES À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria nº 80, de 28 de junho de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.801-A, de 29/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA COSTA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 836702

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária do dia 21 de junho de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 06 de 21 de junho de 2022, que aprova "in totum" a Resolução nº 05, de 20 de maio de 2022, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.

Mais informações: ceas@sst.sc.gov.br.

Luciane Natalicia dos Passos – Presidenta do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 836717

Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 232/2020 - EPROJ/SDE/FAPESC

Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEA) - Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), com intermédio da Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) resolvem alterar: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Cláusula Segunda – Das atribuições, do Acordo de Cooperação Técnica n. 232/2020, passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Das atribuições Incumbem aos partícipes: II – à SDE a) d) Efetuar o pagamento da bolsa de apoio à inovação, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais por bolsista, emitindo a folha no SIGRH (tipo folha Pesquisadores), o empenhamento e o pagamento da(s) bolsa(s), em tudo observando as instruções da Secretaria de Estado da Administração;.....

.....III – à FAPESC, na qualidade de interveniente a) Gerenciar o cadastro, vinculação e desvinculação do(s) bolsista(s) no SIGRH." **CLÁUSULA SEGUNDA** – A "Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros Não haverá transferência de recursos entre os partícipes, a qualquer título, decorrente deste instrumento. A SDE emitirá a folha de pagamento, o empenhamento e o pagamento das bolsas, nos trâmites e prazos definidos pela gestora do SIGRH, a Secretaria de Estado da Administração." **CLÁUSULA TERCEIRA** – A Cláusula Quarta – Da Vigência, do Acordo de Cooperação Técnica n. 232/2020, passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta – Da Vigência O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre os partícipes." **CLÁUSULA QUARTA** – Nos termos da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n. 01/2020, as Partes do presente Acordo de Cooperação Técnica, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores: I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis; II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos

mencionados no inciso I desta Cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas porventura contratados; III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do ajuste; IV– declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula e na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n. 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do ajuste, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente termo aditivo somente surtirá seus efeitos jurídicos e legais após a publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Acordo de Cooperação Técnica n. 232/2020.

Assinado em: 30/06/2022 pelo Secretário de Estado **Jairo Luiz Sartoretto**, pela SDE, **Vitor Santos Corrêa**, pelo EPROJ e **Fabio Zabot Holthausen**, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 837182

Educação

PORTARIA Nº 1569 de 01/07/2022

RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

CARLOS JAVIER HURTADO LOPEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 474/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 15/06/2022; Processo SED 113744/2022.

ALI RAFAEL RODRIGUEZ PARRA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 475/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 15/06/2022; Processo SED 113815/2022.

LAURA CRISTINA SALAZAR BENITEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 476/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/06/2022; Processo SED 113858/2022.

FELIPE DE MACEDO SANTOS, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 477/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/06/2022; Processo SED 110810/2022.

BISSAN DOMINGOS TCHINA, na República da Guiné-Bissau, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 478/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/06/2022; Processo SED 115226/2022.

JEAN CARLOS RODRIGUEZ GONZALEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 479/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/06/2022; Processo SED 115351/2022.

ALBERT JAVIER MORENO PEREZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 480/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/06/2022; Processo SED 115363/2022.

CHEDENICA MARTIN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 481/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/06/2022; Processo SED 115634/2022.

JHONAR ENRIQUE RODRIGUEZ CAMPOS, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 482/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/06/2022; Processo SED 114524/2022.

JOSÉ DANIEL FLORES GIL, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 484/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/06/2022; Processo SED 114454/2022.

JUAN GABRIEL MADRIZ CARABALLO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 485/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/06/2022; Processo SED 114390/2022.

COROMOTO DEL VALLE DE LA ROSA SUBERO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 486/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/06/2022; Processo SED 115072/2022.

MARIUS OVIDIU UNGUREANU, na Romênia, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 487/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/06/2022; Processo SED 114230/2022.

ROMMER OSWALDO SEVILLA GOMEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 488/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/06/2022; Processo SED 116470/2022.

MARIE ELDA MEODAS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 489/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/06/2022; Processo SED 116375/2022.

JOHANNÉ CHOULOUTE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 491/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 24/06/2022; Processo SED 116589/2022.

DIONELIS CAROLINA NOGUERA FUENTES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 492/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 24/06/2022; Processo SED 116239/2022.

CHANTALE THEGENIS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 493/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 24/06/2022; Processo SED 116853/2022.

EDGAR GIONNIEL MORENO CHEPEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 494/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 24/06/2022; Processo SED 116219/2022.

STEVEN ALEXIS ABREU RODRIGUEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 495/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 24/06/2022; Processo SED 116115/2022.

Carla Cristina Pessotto

Gerente de Políticas Educacionais

Ato nº 1507/2019, DOE nº 21036 de 13/06/2019

PORTARIA Nº 1570 - de 01/07/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 201/2022, a Portaria de Reconhecer Equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no Exterior pelos alunos, Portaria nº 1538 de 28.06.2022, Publicada no DOE.21.802 DE 30.06.2022, pag.37, por duplicidade.

Carla Cristina Pessotto

Gerente de Políticas Educacionais

Ato nº 1507/2019, DOE nº 21036 de 13/06/2019

Cod. Mat.: 836946

Fazenda

PORTARIA Nº 262/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.274.167,13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN735, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 8727/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.274.167,13 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8727/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000735	44000				
					Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
	44001				Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
		20.606.0300.0450.011394			
			0.3.28	33.90.39	176.909,99
Subtotal					176.909,99
Órgão	45000				Secretaria de Estado da Educação
UO	45022				Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
		12.126.0900.1118.004975			
			0.1.00	44.90.30	52.000,00
		12.364.0630.0249.005311			
			0.1.00	44.90.52	100.000,00
			0.1.00	44.90.52	84.779,69
			0.1.00	44.90.52	852.513,31
			0.2.65	44.90.52	543.297,00
		12.122.0900.0002.011038			
			0.1.00	33.90.30	384.779,69
		12.364.0630.0056.014834			
			0.1.00	33.90.39	38.379,54
		12.364.0630.0056.014836			
			0.1.00	33.90.39	17.824,03

12.364.0630.0056.014838			
0.1.00	33.90.39		23.683,88
Subtotal			2.097.257,14
Total			2.274.167,13

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000735		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
	20.607.0320.1108.011367		
	0.3.28	44.90.52	176.909,99
Subtotal			176.909,99

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.364.0630.0056.005315		
	0.2.65	44.90.51	543.297,00
	12.364.0630.0056.014834		
	0.1.00	44.90.51	62.063,42
	0.1.00	44.90.51	84.779,69
	0.1.00	44.90.51	100.000,00
	0.1.00	44.90.51	1.289.293,00
	12.364.0630.0056.014836		
	0.1.00	44.90.51	17.824,03
Subtotal			2.097.257,14
Total			2.274.167,13

Subação

004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC		
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC		
005315	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV		
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC		
011367	Infraestrutura rural SAR		
011394	Regularização fundiária SAR		
014834	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis ESAG		
014836	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEART		
014838	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID		
*Fonte Recurso			
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD		
0.2.65	Receitas diversas recursos de outras fontes manutenção do ensino superior		
0.3.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos exercícios anteriores		
**Natureza Despesa			
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
44.90.30	Material de Consumo		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
			Cod. Mat.: 836998

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA N.º 1068 de 30/06/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, subdelegadas ao Secretário Adjunto pelo § Único do art. 4º, no que se refere ao inciso II, item "a" "1", do Decreto nº 1860/2022, e art. 17, inciso I, § 1, da LC nº 491/210, resolve, **DESIGNAR**: a servidora efetiva, civil e estável, a Pedagoga **MAUREEN ALBINA GONÇALVES**, matrícula n.º **0257.578-7**, para conduzir Sindicância Investigativa, afim de apurar possível autoria e indícios de materialidade pela não realização da licitação em tempo hábil, no que se refere aos contratos da Telefônica Brasil S/A, executados pela SIE/DEINFRA/DETER. A servidora não está impedida de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância investigativa será de 30 dias, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0335.884-4

Cod. Mat.: 836662

PORTARIA N.º 1069 de 30/06/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para obras de restauração da Rodovia SC-340, Trecho Entr. BR-280 (p/ Porto União - Distrito de Santa Cruz do Timbó), numa extensão aprox de 12,539km. Objeto do Contrato CT-158/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 836862

PORTARIA N.º 1070 de 01/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00133/2022/PCI

Processo: IGP 11953/2021

Referente: OBRA de engenharia para reforma e ampliação do Instituto Médico Legal (IML) pertencente à Polícia Científica - PCI, localizada na Rua Matos Costa, n.º 680, Centro, Porto União/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 836863

PORTARIA N.º 1071 de 01/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **KETHLYN DEFAVERI**, matrícula n.º **0605.625-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato nº CT-00072/2022/SSP-FMPC

Processo: Referente a Contratação de empresas de arquitetura e ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização do sistema preventivo contra incêndio e acessibilidade da Central de Plantão Policial de Balneário Camboriú/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 836865

Saúde**PORTARIA nº 327 de 13/04/2022**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 44795/2022, resolve designar o servidor público civil e estável, Marcelo Gorski Severo, matrícula nº 0360229-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Administração do Hospital Governador Celso Ramos, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pela contratação de serviços realizados sem a inobservância do dever de licitar, no Hospital Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 835523

PORTARIA n. 326 de 19/04/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 35611/2022 resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio, Lilian Mara

Júlio, matrícula nº 0653524-0-01, lotada no Centro de Esterilização ICA/GEENF, Suelen Pierri, matrícula nº 0393602-3-01, lotada na Gerência de Enfermagem do Instituto de Cardiologia e Cristiane Leite Castro, matrícula nº 0672289-0-01, lotada na Hemodinâmica - ICA/GETEC, todas no cargo de Técnica em Enfermagem, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostos comportamentos inadequados, condutas e qualidade do trabalho ineficientes, que comprometem o serviço prestado, por parte da servidora M. S., matrícula n. 0963704-4-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, nível médio, lotada na Emergência - ICA/GETEC. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos III, VII, IX e XI do art. 29 da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, inciso III. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 835524

PORTARIA nº 357 de 28/04/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 47249/2022, resolve designar a servidora pública civil e estável, Rosane Fátima de Souza Mello, matrícula nº 0962785-5-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - Joaçaba, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade de despesa realizada sem cobertura contratual, em relação à prestação de serviços de transporte hospitalar com a Unidade de Suporte Avançado (USA), para pacientes no enfrentamento à pandemia COVID-19. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 835525

PORTARIA nº 565 de 13/06/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 75707/2022, resolve designar as servidoras públicas civis e estáveis, Geisa Maria Portes Pintos, matrícula nº 0295847-3-01, lotada no Setor de Serviço de Arquivo Médico e Estatística - MCK/GERAD e Aline Cristiane Soares Matoso do Rosário, matrícula n. 0957759-9-01, lotada na Diretoria da Maternidade Dona Catarina Kuss, ambas de Técnica em Atividades Administrativas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pelas despesas adquiridas sem a observância do dever de licitar, referente ao serviço de processamento de roupas de serviço de saúde. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 835527

PORTARIA nº 408 de 10/05/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 47354/2022, resolve designar o servidor público civil e estável, Fábio Luiz de Oliveira, matrícula nº 0334315-4-03, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria de Educação Permanente em Saúde, para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pela realização da contratação de serviços farmacêuticos, sem a observância do dever de licitar. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 835528

respectivamente, totalizando 35,310m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 60.900m³/safra, 81.720 m³/safra e 17.700 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **26,72 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 837341

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 321 de 20/06/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ADEMIR MEZZARI PARAOL**, CPF nº **415.095.xxx-xx**, **ELOIR MEZZARI PARAOL**, CPF nº **415.140.xxx-xx** e **EUCLIDES NICOLETTI**, CPF nº **288.783.xxx-xx**. Município: **Turvo S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 622.294m E, UTM(Y) 6.798.814m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **9,093; 3,940; 35,598; 29,623; 17,662; 9,093** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 105,009m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 130.200 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **21,7 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 837342

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 323 de 20/06/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **FRANCISCO SERAFIM**, CPF nº **341.637.xxx-xx**, Município: **Ermo S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 626.642m E, UTM(Y) 6.792.857m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **39,130; 14,792; 104,617; 95,607; 63,738; 38,996** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 356,881m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 132.000 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **22 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 837343

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1097.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CORREIA PINTO/SC**. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2022." **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Edilson Germiniani dos Santos**, pelo município.

Cod. Mat.: 837335

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1201.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **INDAIAL/SC**. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Segunda do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS –** ficam acrescidos o valor de R\$ 62.731,51 (sessenta e dois mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) pelo CONVENENTE a título de contra-

partida, perfazendo o total de R\$ 69.852,98 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)". **Parágrafo Único:** Fica alterado o Plano de Trabalho constante do anexo I, passando a vigorar conforme estabelecido neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **André Luiz Moser**, pelo município.

Cod. Mat.: 837336

Fazenda

PORTARIA Nº 263/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.394.045,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN741, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 8775/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.394.045,00 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e cinco reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8775/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000741
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN 06.126.0770.1048.015290 0.2.69 33.90.40 1.400.000,00
Subtotal	1.400.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.331.0855.1040.012019 0.1.00 33.90.30 6.045,00
Subtotal	6.045,00
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina 12.571.0230.0012.014761 7.1.00 33.90.20 170.000,00 0.2.28 33.90.20 300.000,00 0.2.28 44.90.20 100.000,00
Subtotal	570.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE 12.812.0635.0053.015320 0.1.00 33.90.30 210.000,00
Subtotal	210.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação 12.368.0610.0469.011490 0.1.00 33.90.39 5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.122.0900.1177.013269 0.6.85 44.90.52 208.000,00
Subtotal	208.000,00
Total	7.394.045,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000741
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN 06.122.0770.0302.015284 0.2.69 33.90.39 1.400.000,00
Subtotal	1.400.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.181.0701.1046.014157 0.1.00 33.90.30 6.045,00
Subtotal	6.045,00
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina 19.571.0230.0012.000069 0.2.28 33.90.93 400.000,00 12.573.0230.0240.014764 7.1.00 33.90.18 170.000,00
Subtotal	570.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE 12.812.0635.0370.015322 0.1.00 33.40.41 210.000,00
Subtotal	210.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação 12.368.0610.0371.014274 0.1.00 33.90.39 5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0043.005429 0.6.85 33.90.30 208.000,00
Subtotal	208.000,00
Total	7.394.045,00
Subação	
000069	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014274	Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica
014761	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação
014764	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN
015320	Realização de eventos desporto educacional
015322	Construção, reforma, manutenção, equipamentos e materiais esportivos
*Fonte Recurso	
7.1.00	Contrapartida de Conv.Recursos OrdináriosRecursos do TesouroExercício Corrente
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontesexercício corrente
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
**Natureza Despesa	
33.40.41	Contribuições
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 837357

DIPE/GEPOE, de 30/06/2022; Processo SED 119544/2022.
GLORIANDRIS MILAGROS MOFFI CADENA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 523/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 30/06/2022; Processo SED 119428/2022.
EMILIO JOSÉ BALABU ASCANIO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 524/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 30/06/2022; Processo SED 118923/2022.
WILLIAMS JOSE BONALDE CROSBY, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 525/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 30/06/2022; Processo SED 119818/2022.
KARLENY S NAZARETH CALZADILLA RODRIGUEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 526/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 30/06/2022; Processo SED 120540/2022.
DAMARIS ADRIANA RODRIGUEZ SOLANO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 527/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 120391/2022.
CLENNYS JOSE MAESTRE SILVA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 528/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 121819/2022.
IRANIA MARJORIS MUÑOZ CAMARAY (IRANIA MARJORIS MUNOZ CAMARAY, M conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 529/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 122245/2022.
JESUS MANUEL MARIN MARIN, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 530/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 122248/2022.
JESUS EDUARDO RAMIREZ GOMEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 531/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 121361/2022.
VALENTINA ABIGAIL VALERO ACUÑA (VALENTINA ABIGAIL VALERO ACUNA, conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 532/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 122252/2022.
VALENTINA ANAIS VALERO ACUÑA (VALENTINA ANAIS VALERO ACUNA, conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 533/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 122255/2022.
VALENTINA ISABEL VALERO ACUÑA (VALENTINA ISABEL VALERO ACUNA, conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 534/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 122258/2022.
INGRID KARINA ROSALES DE RAMIREZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 535/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 121357/2022.
ROSMERY JOSEFINA GOMEZ YNFANTE, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 536/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/07/2022; Processo SED 121355/2022.
ALEXIS GABRIEL JASPE BALLERA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 537/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 04/07/2022; Processo SED 123669/2022.
GLADYS JOSEFINA SALAS SALAS (GLADYS JOSEFINA SALAS DE GARCIA, conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 538/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 04/07/2022; Processo SED 122723/2022.
JUNIOR COMPERE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 539/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 04/07/2022; Processo SED 123255/2022.
JUAN ANDRES LEONICE HERNANDEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 540/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 05/07/2022; Processo SED 123267/2022.
JULIO ALEJANDRO SALAS NARVAEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 541/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 04/07/2022; Processo SED 123649/2022.
JOSE MANUEL PALACIOS LOPEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 542/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 05/07/2022; Processo SED 123579/2022.
NORIANNI OSMARI ALFONZO ESPINOZA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 543/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 05/07/2022; Processo SED 123617/2022

Carla Cristina Pessotto

Gerente de Políticas Educacionais

Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019

Cod. Mat.: 838143

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1635 de 06/07/2022 Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr RONDINEI GARCIA DA SILVA, matrícula nº 0258563-4-02, que tramita nesta secretaria o Processo ADR04 4992/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013. **VITOR FUNGARO BALTHAZAR** Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 838133

Fazenda

PORTARIA Nº 264/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 29.109.244,16.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN761, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 8837/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 29.109.244,16 (vinte e nove milhões, cento e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8837/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000746	
Órgão	01000 Assembleia Legislativa do Estado	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
01001	Assembleia Legislativa do Estado	
	01.031.0921.0135.001128	
	0.1.00 33.90.93	300.000,00
Subtotal		300.000,00
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	
	08.244.0560.0993.009459	
	0.2.61 33.41.41	15.667.132,98
	0.2.61 44.41.41	2.549.542,20
Subtotal		18.216.675,18
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47001	Secretaria de Estado da Administração	
	04.122.0900.0002.002899	
	0.1.00 33.90.30	17.525,40
Subtotal		17.525,40
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	
	10.302.0430.0966.011441	
	0.6.23 33.50.85	1.000.000,00
	0.6.23 33.50.85	300.000,00
	10.302.0400.0547.013253	
	0.6.60 44.90.52	40.000,00
Subtotal		1.340.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
	26.782.0105.0009.012933	
	0.3.00 44.90.51	3.200.000,00
	26.782.0140.0178.014474	
	0.3.00 44.90.51	2.200.000,00
	26.782.0140.0178.014774	
	0.3.00 44.90.51	3.400.000,00
Subtotal		8.800.000,00
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
	14.421.0750.0391.011043	
	0.2.69 33.90.30	91.250,00
	7.3.11 33.90.30	56.669,84

	0.3.28	33.90.30	20.000,00
	0.3.85	33.90.30	42.897,88
	7.6.19	33.90.30	26.599,20
	0.6.28	33.90.30	3.826,45
	7.6.69	33.90.30	120.758,87
	0.6.85	33.90.30	73.041,34
Subtotal			435.043,58
Total			29.109.244,16
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2022AN000746		
Órgão	01000 Assembleia Legislativa do Estado		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
01001	Assembleia Legislativa do Estado		
	01.122.0920.0002.001144		
	0.1.00 33.90.93	300.000,00	
Subtotal			300.000,00
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
26093	Fundo Estadual de Assistência Social		
	08.244.0560.0654.011657		
	0.2.61 33.41.41	15.667.132,98	
	0.2.61 44.41.41	2.549.542,20	
Subtotal			18.216.675,18
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
47001	Secretaria de Estado da Administração		
	04.122.0900.0313.002496		
	0.1.00 33.90.30	17.525,40	
Subtotal			17.525,40
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.122.0900.0002.004650		
	0.6.23 33.90.39	300.000,00	
	10.302.0430.0043.005429		
	0.6.23 33.90.30	1.000.000,00	
	0.6.60 33.90.30	40.000,00	
Subtotal			1.340.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0101.0019.014300		
	0.3.00 44.90.51	400.000,00	
	26.782.0140.0178.014471		
	0.3.00 44.90.51	1.000.000,00	
	26.782.0110.0009.015046		
	0.3.00 44.90.51	900.000,00	
	26.782.0110.0009.015102		
	0.3.00 44.90.51	1.900.000,00	
	26.782.0110.0009.015106		
	0.3.00 44.90.51	1.900.000,00	
	26.782.0140.0178.015109		
	0.3.00 44.90.51	900.000,00	
	26.782.0110.1153.015136		
	0.3.00 44.90.51	900.000,00	
	26.782.0110.1169.015187		
	0.3.00 44.90.51	900.000,00	
Subtotal			8.800.000,00
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.421.0750.0395.010924		
	0.6.28 44.90.51	3.254,29	
	14.122.0750.0002.010927		
	7.3.11 33.90.39	56.669,84	
	0.3.28 33.90.39	20.000,00	
	0.3.85 33.90.39	42.897,88	
	7.6.19 33.90.39	26.599,20	
	0.6.28 33.90.39	572,16	
	7.6.69 33.90.39	120.758,87	
Ato Normativo	2022AN000746		
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	0.6.85 33.90.39	73.041,34	
	14.421.0750.0261.011045		
	0.2.69 44.90.52	91.250,00	
Subtotal			435.043,58
Total			29.109.244,16
Subação			
001128	Manutenção e ampliação do alcance da TVAL		
001144	Manutenção e serviços administrativos gerais		
002496	Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo SEA		

002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA
 004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
 005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
 009459 Serviços de proteção social especial média e alta complexidade
 010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
 010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
 011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
 011045 Renovação da frota SAP
 011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
 011657 Serviço de proteção social básica
 012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guarimir
 Jaraguá do Sul
 013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
 014300 Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis
 014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
 Palmitos Mondai
 014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477
 014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá
 Dv SC/RS
 015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
 015102 Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão
 015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia
 015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó
 015136 Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila Itoupava
 015187 Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis Santa Rosa de Lima
***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
 0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
 0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores
 7.3.11 Contrapartida de ConveniosTaxas da Segurança Pública Rec.TesouroEx.Ant
 0.3.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos exercícios anteriores
 0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados
 7.6.19 Contrapartida de Convênios Recursos de Outras Fontes Exercício Anterior
 0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores
 0.6.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exerc anteriores
 0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores
 7.6.69 Contrapartida de ConvêniosOutros Recursos Primários-Rec.de Outras FontesEx. Anterior
 0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
****Natureza Despesa**
 33.41.41 Contribuições
 33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 44.41.41 Contribuições
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 837888

PORTARIA Nº 248/SEF – 27 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Lilly Andri Silva**, matrícula nº 967.247-8 (titular) e **Vanderley Kincheski Filho** (suplente), matrícula nº 232.526-8, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 0008/2022 - decorrente do Pregão Eletrônico nº 0008/2022, cujo objeto é o fornecimento de futuro e eventual fornecimento de mobiliários corporativos para as unidades

da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, fornecido pelas empresas Centra Móveis S/A, vencedora dos itens 01 à 15 do edital (mesas, gaveteiros e armários) e Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda., vencedora dos itens 16 à 22 do edital (cadeiras e longarinas) – Processo SEF 14870/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
(Assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 837907

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda**. **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001365**. **CONVENIENTE**: Município de **CHAPECÓ**. **OBJETO**: Execução de Micro e Macrodrenagem no Município. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 50.297.365,81 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, sendo que deste valor será repassado pela **CONCEDENTE: R\$ 50.297.365,81 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** e o valor de contrapartida por parte do **CONVENIENTE: R\$ 0,00 (zero reais)**. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDOSOCIAL – Subação: 015387 - Apoio ao Sistema Viário - FUNDOSOCIAL. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.6.61, **Nota de Empenho nº 2022NE000065** de 24/06/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até **31/12/2024**. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli e Prefeito Municipal João Rodrigues. LR/SCC
 Cod. Mat.: 838004

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1104 de 05/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: 1476/2021

Processo: UDESC nº 855/202

Referente: Aquisição e instalação de elevadores e plataformas elevatórias e construção de banheiros acessíveis no CAMPUS CCT/UDESC – JOINVILLE.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 837810

PORTARIA CONJUNTA SIE/SED nº 1105/2022 de 05/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos Art. 106, § 2º, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, resolve, **DESIGNAR**, o Engenheiro **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8**, servidor da SIE, para compor o Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica, instituído pela Portaria n. 1285/2021, de 30/07/2021, a partir de 27/06/2022, e, **EXCLUIR**, o Engenheiro **JOACYR JOSE ROJE**, matrícula n.º **0631.471-6**, da Portaria n. 1928/2021, de 30/09/2021, a partir de 22/06/2022.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 837811

PORTARIA Nº 1081 de 04/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades Administrativas **JANICE LEA GOES**, matrícula n.º **0246.316-4**, para fiscalizar o Contrato CT.-156/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Empresa Nova SC Serviços Técnicos EIRELI.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 837828

PORTARIA Nº 1112 de 06/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 392/2020 de 06/07/2020, que designou, o Engenheiro **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **2014TR730**: Referente ao Centro de Inovação. Município de São Bento do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 837984

PORTARIA Nº 1113 de 06/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2014TR730

Processo: SCC 11632/2020.

Convenio: Obra do Centro de Inovação, no município de São Bento do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 837985

PORTARIA Nº 1114 de 06/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale -SIE/CRVAL, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 016/2022, de conformidade com o que consta no Processo protocolado sob o nº SIE 16981/2021 datado de 09/07/2021 e seus Anexos (I a XVI), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-094/2022, com o CONSÓRCIO SCMAIS 16.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 837986

PORTARIA Nº 1115 de 06/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DISPENSAR**, a partir de 01/08/2022, o Engenheiro **THAIRINI CLAUDINO ZAVISTANOVICZ**, matrícula n.º **0605.654-7**, da Função de Chefia FC-1.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 837987

PORTARIA Nº 1109 de 06/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2056/2022 de 14/10/2021, que designou, os Engenheiros **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5**, **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula n.º **0294.542-8**, **MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n.º **0609.728-6**, **VINICIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA**, matrícula n.º **0605.653-9** e **ADRIANO MANGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SIE 00027009/2021

Referente: Compor Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar regramento sobre concessão e cálculo de recomposição

Educação

PORTARIA Nº 1588 de 04/07/2022

ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0399323-0-03	AMANDA BERTICELLI DALLAZEN	808	20	40	01/06/2022	31/01/2023
0340037-9-03	ANGELA SIRENA FORMAGINI	808	20	40	01/06/2022	31/01/2023
0662339-5-02	CHARLES MARCOS LUIZ	766	10	40	12/06/2022	31/01/2023
0347338-4-03	DANIELA LAMB	808	20	40	01/06/2022	31/01/2023
0700384-6-01	DANIELA WESSLING	811	30	40	01/06/2022	31/01/2023
0650802-2-02	ELINEI PEDROSO	766	10	40	13/06/2022	31/01/2023
0980445-5-04	ELLEN DIANE MARIA	800	10	30	09/06/2022	31/07/2022
0678936-6-02	FABIOLA POLETTO	779	20	30	22/06/2022	31/01/2023
0667014-8-02	FELIPE ONISTO	763	10	20	01/06/2022	31/01/2023
0985648-0-02	FELIPE TIAGO RIBEIRO PONTES DOS SANTOS	801	10	30	01/04/2022	31/01/2023
0611943-3-01	FERNANDO DE AZEVEDO	759	10	30	16/06/2022	31/01/2023
0700036-7-01	HUMBERTO GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA	757	20	40	17/05/2022	31/01/2023
0285627-1-03	JACINEIA SCAINI DUTRA NOBRE	752	10	30	25/05/2022	29/06/2022
0659338-0-02	KATJA JUNQUEIRA BOHMANN	755	10	30	02/03/2022	31/01/2023
0678611-1-03	KETHLEN KOHL	754	10	40	07/06/2022	31/01/2023
0700902-0-03	LOURIVAL FABIANO BUSCH	757	10	20	13/06/2022	31/01/2023
0684329-8-04	LUIZ FERNANDES	779	20	40	09/06/2022	31/01/2023
0307085-9-03	MARCOS DA SILVA CREMINACIO	763	40	40	01/06/2022	31/01/2023
0667857-2-03	MARCOS ROBERTO FERNANDES	766	10	40	31/05/2022	31/01/2023
0274057-5-03	MARILEI MENDES VICENTE	751	20	30	01/06/2022	31/01/2023
0226939-2-03	MARIO SERGIO STRAMOSK	755	30	40	03/06/2022	31/01/2023
0675479-1-06	MATHEUS FELISBERTO COSTA	764	20	40	02/06/2022	31/01/2023
0682485-4-03	MAYARA SARDA CAETANO	779	10	30	02/04/2022	31/01/2023
0317704-1-03	MELISSA ALEXANDRA SOUZA	752	20	40	08/06/2022	31/01/2023
0341913-4-03	MELISSA PEREIRA RODRIGUES	779	30	40	30/06/2022	01/07/2022
0993045-0-03	MICHEL RICARDO BORCHARDT	768	10	40	28/06/2022	31/01/2023
0677035-5-03	MICHELLI CADORIN PIAZZA	764	10	40	08/06/2022	31/01/2023
0679974-4-06	PEDRO PAULO BARUFFI	763	10	20	01/06/2022	31/01/2023
0975555-1-03	SAMUEL DA SILVA MARQUES	808	10	40	01/06/2022	31/01/2023
0687959-4-09	TAMARA CAROLINE DA SILVA BRANDAO	779	20	30	24/06/2022	31/01/2023
0977365-7-06	THAINA GONCALVES DANTAS GODINHO	762	30	40	02/05/2022	31/01/2023
0686261-6-04	VANDERLEI CORDOVA DE LIZ	803	30	40	01/06/2022	31/01/2023
0384542-7-03	VANESSA ALAERTE DE OLIVEIRA VIEIRA	769	10	30	01/06/2022	31/01/2023
0123533-8-03	VERA LUCIA SCHAFFER	755	20	40	01/06/2022	31/01/2023
0983867-8-03	WESLEN CASTRO DE RESENDES	769	10	40	20/06/2022	31/01/2023

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 838314

PORTARIA Nº 1650 DE 07/07/2022

ADMITIR, em caráter temporário, de acordo com a Lei Complementar 260, de 22.01.2004, conforme Processo SED 125648/2022, os servidores do quadro civil, com 40 horas semanais, abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Cargo	Unidade Organizacional
0643612-9-01	ANA CAROLINA BORGES	15/06/2022	31/01/2023	PSICOLOGO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES
0643558-0-01	FERNANDA MACHADO FALCAO	10/06/2022	31/01/2023	ASSISTENTE SOCIAL	GERENCIA DE MODALIDADES PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
0643583-1-01	MARIA MADALENA LOPES MONTE	13/06/2022	31/01/2023	BIBLIOTECARIO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIONISIO
0643163-1-01	NATALIA DOS REIS	03/06/2022	31/01/2023	BIBLIOTECARIO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRACO DO NORTE
0643615-3-01	ROSANE PINHO DA SILVA	13/06/2022	31/01/2023	BIBLIOTECARIO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 838565

Fazenda

PORTARIA Nº 265/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 75.638.876,39.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com

o que consta do Ato Normativo 2022AN752, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 8933/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 75.638.876,39 (setenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8933/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de julho de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo	Ato Normativo	Órgão	Perícia Oficial	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	2022AN000752	16000						
		16000						

16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.183.0701.0542.015019			
	0.1.11	31.90.12		42.397,60
	0.1.11	33.90.30		107.602,40
Subtotal				150.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
	0.1.00	33.90.39		15.000.000,00
	0.1.00	44.90.51		10.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
	0.1.00	33.90.39		25.000.000,00
	12.362.0610.1201.015221			
	0.1.00	33.90.18		20.000.000,00
Subtotal				70.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.2.69	44.90.52		488.876,39
Subtotal				488.876,39
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.00	44.90.51		5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				75.638.876,39
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2022AN000752				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.122.0704.1101.015028			
	0.1.11	44.90.51		150.000,00
Subtotal				150.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.361.0610.1168.015133			
	0.1.00	44.40.42		70.000.000,00
Subtotal				70.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	0.2.69	33.90.30		98.000,00
	10.302.0400.0969.013252			
	0.2.69	33.90.39		390.876,39
Subtotal				488.876,39
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
	0.1.00	44.40.42		5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				75.638.876,39
Subação				
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
015019	Gestão de perícias criminais IGP			
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP			
015133	Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen			
015221	Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
**Natureza Despesa				
31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar			
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			

33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 838270

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 838363

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1120 de 07/07/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARIO CESAR DE AGUIAR**, matrícula n.º **0631.441-4**, para fiscalizar a elaboração de projeto ambiental e inventário florestal para licenciamento da obra de implantação da ponte sobre o Rio Macuco, Rodovia SC-283 na comunidade de Linha Chapéu (km 227,057), no município de Itapiranga/SC, estabelecidas no Edital Dispensa de Licitação nº 124/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1290/2021 e formalizadas através do Contrato nº CT-138/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Geovias Engenharia LTDA. EPP.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 838359

P O R T A R I A Nº 1121 de 07/07/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6** e o Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras emergenciais devido aos deslizamentos ocorridos na Rodovia SC-370 – Serra do Corvo Branco.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 838361

P O R T A R I A Nº 1122 de 07/07/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT**, matrícula n.º **0630.274-2**, para fiscalizar, a Elaboração de Projetos para serviços de sondagens, ensaios e estudos geotécnicos para atender a demandas pontuais de pequenos estudos e projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – Lote 3, itens 2, 4, 10, 11 e 13 de acordo com as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º 116/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1290/2021, e formalizadas através do Contrato n.º CT-137/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 838362

P O R T A R I A Nº 1123 de 07/07/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar, a partir desta data os serviços de Supervisão, Coordenação, Controle e de Subsídios a Fiscalização de Obras Rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviários na Rodovia SC-456, Trecho Abdon Batista - Vargem numa extensão de 20,365 Km. Objeto do Contrato CT-053/2022.

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE REINICIO Nº 033/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
CÓDIGO DA OBRA:
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-080/2021
EMPRESA: GP SINALIZAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: Exec. Serviço. Sinal. Horizontal e Vertical.
TRECHO: SC-417 com BR-101, localizada no Km 10,5 da BR-101 em Garuva.
EXECUÇÃO FÍSICA: 23,78 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE REINICIO: 07 de Julho de 2022
Cod. Mat.: 838395

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 051/2022.
Permissora: SIE. **Permissonário:** GERALDO CAPRIO TARASCONI. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-405, trecho: Entr. SC-401 – Entr. SC-406 (Trevo do Erasmo), no km 6+500, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de prolongamento da via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 07.07.2022. Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Geraldo Caprio Tarasconi, Permissonário.
Cod. Mat.: 838412

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 028/2022. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA ASSUNTO: PROCESSO 22517/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de ponto de partida no município de Balneário Barra do Sul nas linhas 792-0, 792-2 e 792-3, fazendo seu transcurso nas ruas Isaura Pereira Borges (Em frente a UPA 24H), Lair Carvalho Piazeria, Açoreana, José Cleto Rosa e Av. São Francisco do Sul, após, prosseguindo por seu itinerário original. **DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL**
Cod. Mat.: 838300

Saúde

PORTARIA nº 665 de 01/07/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Data fim
SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
0615591-0-01	ELIZABETE NILES	12/04/22
0615600-2-01	JORGE FERNANDO MORAES	05/04/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES – JOINVILLE		
MEDICO - CLINICO GERAL		
0980143-0-06	ARACELLI TAVARES FREIRE	07/04/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES – CHAPECÓ		
MEDICO - CLINICO GERAL		
0986889-5-03	MARCELO STRAPASSON	13/04/22
0615658-4-01	SAMIA AMMAR	13/04/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTI-CA - ITAJAI		
FARMACEUTICO		
0615587-1-01	ALICE SCHMIDT GOLDONI	07/04/22
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		

de Antonina;
 99- Eros Daniel Vieira, CPF: XXX.130.499-62, Início: 07/06/2022, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Barão de Antonina;
 100- Eduarda Nicolli Ledur, CPF: XXX.172.549-38, Início: 11/07/2022, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Patrício João de Oliveira;
 101- Thaina Rossa, CPF: XXX.043.429-40, Início: 11/07/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Patrício João de Oliveira;
 102- Guilherme Lindner, CPF: XXX.800.119-63, Início: 27/06/2022, TC: 26, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Guimarães Cabral;
 103- Milena Stempinhaki, CPF: XXX.060.529-81, Início: 28/06/2022, TC: 28, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Annes Gualberto;
 104- Lucas Wilinski, CPF: XXX.825.589-26, Início: 29/06/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Virgílio Várzea;
 105- Larissa Slompo, CPF: XXX.045.509-01, Início: 28/06/2022, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dante Mosconi;
 106- Larissa Pereira da Silva, CPF: XXX.488.519-50, Início: 20/06/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Djalma Bento;
 107- João Miguel Meurer, CPF: XXX.784.109-76, Início: 09/06/2022, TC: 62, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr. Miguel de Patta.
 108. Laira Aristides Gonçalves, CPF: XXX.599.048-02, TC: 68, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Rita Flor.
 109. Letícia Maria Oliveira, CPF: XXX.969.959-89, TC:76, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Bauer.
 110- Lucas Vieira Bianchin, CPF: XXX.563.549-32, TC:12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Manuel de F. Trancoso.
 111- Lucas Vieira Bianchin, CPF: XXX.563.549-32, TC:12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Manuel de F. Trancoso. .
 112- Matheus Ferreira Ramos Morais, CPF: XXX.675.859-50, TC:09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
 113- Felipe Floss Hachtel, CPF: XXX.480.589-45, TC:08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
 114- Felipe Floss Hachtel, CPF: XXX.480.589-45, TC:08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
 115- Douglas Wisnieski, CPF: XXX.469.569-96, TC:10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
 116- Douglas Wisnieski, CPF: XXX.469.569-96, TC:10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
 117- Thailan Schenberger Rangel, CPF: XXX.176.874-11, TC:76, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Alcuíno Gonçalo Vieira.
 118- Sthefany Fagundes da Piedade, CPF: XXX.933.869-43, TC:01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB America Dutra Machado.
 119- Larissa de Moraes Talgatti, CPF: XXX.927.429-30, TC:82, Valor: R\$ 430,00, Lotação: CEDUP Abílio Paulo.
 120- Jhoni Cauan Freitas Elias, CPF: XXX.172.259-65, TC:81, Valor: R\$ 430,00, Lotação: CEDUP Abílio Paulo.
 121- Lana Lenne Gambino da Silva, CPF: XXX.103.670-34, TC:01, Valor: R\$ 380,00, Lotação EEB Wanderley Junior.
 122- Geovanna Caroline Ferreira dos Santos, CPF: XXX.471.559-52, TC:79, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Rita Flor.
 123- Jackson da Silva Mendes, CPF: XXX.225.359-71, TC:01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Jacó Anderle.
 124- Caroline Vitória Suzin, CPF: XXX.066.109-13, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dante Mosconi.
 125. Rayssa Gomes Machado, CPF: XXX.511.239-65, TC:11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Macário Borba.
 126. Daniela Silva Coelho, CPF: XXX.610.149-10, TC:12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irineu Bornhausen.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 838909

Fazenda

PORTARIA Nº 271/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.723.096,04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN756, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9121/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.723.096,04 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, noventa e seis reais e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9121/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000756	
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	
	06.422.0770.0027.015280	
	0.2.69 33.90.39	97.841,45
Subtotal		97.841,45
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	
	06.126.0704.0241.013221	
	0.2.69 44.90.52	21.805,00
Subtotal		21.805,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
	26.781.0120.0196.005693	
	0.1.00 44.90.51	320.000,00
	26.782.0130.0066.014458	
	0.1.00 44.90.51	297.668,19
	26.782.0140.0178.014506	
	0.1.00 44.90.34	195.781,40
	0.1.00 44.90.51	290.000,00
	0.3.00 44.90.51	2.200.000,00
	26.782.0105.0066.014747	
	0.1.00 44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.014777	
	0.1.00 44.90.51	1.800.000,00
Subtotal		5.603.449,59
Total		5.723.096,04

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000756	
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	
	06.122.0770.0302.015284	
	0.2.69 33.90.39	97.841,45
Subtotal		97.841,45
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	
	06.181.0702.1043.013118	
	0.2.69 44.90.51	21.805,00
Subtotal		21.805,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
	26.781.0120.0334.005697	
	0.1.00 33.90.30	260.000,00
	0.1.00 33.90.39	60.000,00
	26.782.0101.0019.014300	
	0.3.00 44.90.51	300.000,00
	26.782.0110.0331.014435	
	0.3.00 44.90.34	300.000,00
	26.782.0110.0009.014441	
	0.1.00 44.90.34	118.000,00
	0.1.00 44.90.51	100.000,00
	26.782.0140.0178.014465	
	0.1.00 44.90.51	590.000,00
	26.782.0140.0178.014471	
	0.1.00 44.90.51	500.000,00
	0.3.00 44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.014496	
	0.3.00 44.90.51	300.000,00
	26.782.0110.0009.014749	
	0.3.00 44.90.51	200.000,00
	26.782.0110.0009.015101	
	0.1.00 44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0105.1153.015152	

0.1.00 44.90.51 500.000,00
 0.3.00 44.90.51 600.000,00
 26.782.0110.1169.015194

0.1.00 44.90.51 275.449,59
Subtotal 5.603.449,59
Total 5.723.096,04

Subação

005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE
005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura
014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos
014458	Execução de obras emergenciais
014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod
	SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
	Palmitos Mondai
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014506	Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
014747	Execução de obras e ações de mobilidade urbana, incl contornos viários, em municípios
	de SC
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
015101	Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR
015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma
015194	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
015280	Gestão contratos locação
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
	*Fonte Recurso
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
	**Natureza Despesa
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 838654

PORTARIA Nº 270/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.400.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN705, de junho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9112/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9112/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2022.

Florianópolis, 7 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo** 2022AN000705**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.15	300.000,00
		0.1.11	33.90.30	100.000,00
		0.1.11	33.90.39	500.000,00

Subtotal 900.000,00**Órgão** 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	16.244.0560.0017.014179			
		0.3.00	44.40.42	300.000,00

Subtotal 300.000,00**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.128.0850.0125.001714			
		0.2.19	33.90.14	100.000,00
		0.2.19	33.90.39	100.000,00

Subtotal 200.000,00**Total** 1.400.000,00**Anexo II – Redução****Ato Normativo** 2022AN000705**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.1.11	33.90.30	900.000,00

Subtotal 900.000,00**Órgão** 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.244.0560.0041.002023			
		0.3.00	44.40.42	262.249,85
	08.244.0560.1200.015219			
		0.3.00	44.40.42	37.750,15

Subtotal 300.000,00**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.542.0340.0174.008470			
		0.2.19	33.90.39	200.000,00

Subtotal 200.000,00**Total** 1.400.000,00**Subação**

001714	Capacitação profissional dos agentes públicos IMA
002023	Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
008470	Fiscalização e atendimento de reclamações ambientais IMA
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências
014179	Gestão da Política Habitacional de Interesse Social
015219	Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social CRAS

***Fonte Recurso**

0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.14	Diárias Civil
33.90.15	Diárias Militar
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios

Cod. Mat.: 838671

Infraestrutura e Mobilidade**P O R T A R I A Nº 1124 de 07/07/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “c”, do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SIE 23890/2022, o Engenheiro **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5**, para responder pelo cargo de Gerente Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, DGS-2, em substituição ao titular Gilberto Ari Tomasi, matrícula n.º 0299.891-2, durante o usufruto de férias no período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 838789

P O R T A R I A Nº 1125 de 08/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “c”, do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SIE n. 24125/2022, o Engenheiro **LUISE RAMOS**, matrícula n.º **0609.740-5**, para responder pelo cargo de Gerente de Faixa de Domínio, DGS-2, em substituição ao titular Elisa Quint de Souza de Oliveira, matrícula 0603.392-0, durante o usufruto de férias no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 838791

P O R T A R I A Nº 1126 de 08/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5** e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato nº CT-00065/2022/SSP-FMPC
Processo: Referente a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, para regularização e reforma do imóvel que abriga a 07ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul/SC, localizados na Rua Bulcão Viana, nº 292, Bairro Jardim América. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 838793

ORDEM DE REINÍCIO Nº 020/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-072/2014
EMPRESA: INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS
OBJETO DO CONTRATO: Trabalhos de adequação, duplicação, melhoramentos e restauração das pistas existentes e obras de arte especiais (viaduto e pontes), na rodovia BR-280, Trecho entroncamento SC-413 (P/ Joinville – entroncamento SC-416 (P/ Schroeder)
EDITAL: RDC 034/2013
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 24232/2022
DATA DE REINÍCIO: 07 de julho de 2022

Cod. Mat.: 838806

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Adição de Contrapartida ao Convênio Transferência nº 2022TR0383 (Processo **SCC 9665/2022**). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade** – SIE, e o Município de **Porto União**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, para adicionar a importância de **R\$ 116.400,00** (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais) como contrapartida financeira da **CONVENENTE**, e o valor do convênio passa a ser de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais). Parágrafo 1º - A despesa prevista na Cláusula acima corre por conta da **CONVENENTE**. **CLÁUSULA**

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 06 de Julho de 2022. Signatários: **Thiago Augusto Vieira**, pela SIE, e **Eliseu Mibach**, pelo município.

Cod. Mat.: 838887

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **053/2022**.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-492, trecho: São Miguel da Boa Vista – Romelândia (Entr. SC-161), no km 51+135, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 1 (um) portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 08.07.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Juarez Furtado, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 838689

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **047/2022**.

Permissora: SIE. **Permissionária:** ANA LÚCIA SANTOS STEIN. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 12+477, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 08.07.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Ana Lúcia Santos Stein, Permissionária.

Cod. Mat.: 838690

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **050/2022**.

Permissora: SIE. **Permissionária:** HEMERSON INCORPORAÇÕES LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-281, trecho: São José (Entr. BR-101) – São Pedro de Alcântara, no km 0+170, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 08.07.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Ana Paula Moreira, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 838693

Saúde**PORTARIA nº 681 de 05/07/2022.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Nome		Data
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES – BLUMENAU		
MEDICO - CLINICO GERAL		
CRISTIAN LEITE DE ALMEIDA	0616694-6-03	20/05/22
GILVANE MATILDE HOENICKE	0397531-2-02	02/05/22
MARIA BEATRIZ SILVEIRA SCHMITT SILVA	0397722-6-04	02/05/22
PAULO ROBERTO GENOBIE ANTONIO	0399799-5-03	02/05/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JANETE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	0642443-0-01	16/05/22
VANESSA DOTTO DOS SANTOS	0642339-6-01	16/05/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES – CHAPECÓ		
ENFERMEIRO		
DEISI DEOTTI TASCA	0641980-1-02	09/05/22
EVELISE CAMARGO	0603143-9-02	02/05/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES – CRICIUMA		
MEDICO		

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 839277

PORTARIA Nº 1684 de 11/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 35 e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 04 e art. 06 do Decreto nº 1.860, de 2022 c/c inciso III, do parágrafo único, do art. 74 da Constituição Estadual de Santa Catarina, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral) c/c art. 29, II, §2º, da Lei nº 6.844/1986, conforme processo SED 127657/2022 e respectivos processos mencionados abaixo, aos servidores relacionados, lotados na SED, para concorrer a cargo eletivo no período de 02/07/2022 até 02/10/2022, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
SED 121690/2022	ALEX BORGES ALANO	305.834-4-03	PROFESSOR
SED 122069/2022	RAUL RIBAS NETO	216.610-0-01	PROFESSOR
SED 121854/2022	SEBASTIÃO SANTO PRESTES FROES	351.592-3-03	PROFESSOR
SED 121178/2022	ANTONIO TOLDO	296.570-4-04	PROFESSOR
SED 122108/2022	MARIO SERGIO STRAMOSK	226.939-2-03	PROFESSOR
SED 120919/2022	CLÓVIS MACIEL KRUGER	332.842-2-03	PROFESSOR
SED 120919/2022	CLÓVIS MACIEL KRUGER	332.842-2-03	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
SED 123009/2022	KATIA MARIANO BATISTTI COLLELO	272.745-5-04	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
SED 124008/2022	FRANCISCO ASSIS ROCHA	278.546-3-03	PROFESSOR
SED 121496/2022	JULIANO CARVALHO BUENO	315.652-4-02	PROFESSOR
SED 123070/2022	ENEIDA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	344.737-5-03	CONSULTOR EDUCACIONAL
SED 123847/2022	MARCOS ALVES SOARES	368.798-8-02	PROFESSOR
SED 124372/2022	ARLINDO RINCOS	288.706-1-03	PROFESSOR
SED 124536/2022	DALVA DA SILVA ASSINI	277.193-4-02	PROFESSOR
SED 123106/2022	RODRIGO HAHNE	331.163-5-03	PROFESSOR

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 839291

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1649 de 07/07/2022

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr. Rafael José Paludo, matrícula nº. 395.596-6-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 103984/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo lega de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 839279

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 054/2022

Revoga a Portaria CEE/SC nº 051, de 15 de junho de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.979, de 23 de junho de 2022, tendo em vista o parágrafo único do artigo 23 do Regimento interno do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XIV do artigo 25 do Regimento Interno do Órgão, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CEE/SC nº 051, de 15 de junho de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.979, de 23 de junho de 2022, tendo em vista o parágrafo único do artigo 23 do Regimento interno do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 11 de julho de 2022.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 839211

Fazenda

PORTARIA Nº 272/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.508.477,23.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN759, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.508.477,23 (um milhão, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9183/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
01000	01001	01001	01.00	33.90.34	20.000,00
			01.00	33.90.30	20.000,00
			01.00	33.90.33	25.000,00
			01.031.0920.0699.014975		
			01.00	33.90.14	75.000,00
			01.031.0920.0699.014977		
			01.00	33.90.14	100.000,00
			01.00	33.90.33	10.000,00
			01.031.0920.0699.014980		
			01.00	33.90.14	40.000,00
			01.031.0920.0699.014982		
			01.00	33.90.14	80.000,00
			01.00	33.90.93	20.000,00
			01.031.0920.0699.014983		
			01.00	33.90.30	45.000,00
			01.00	33.90.33	27.000,00
			01.031.0920.0699.014986		

			0.1.00	33.90.14	160.000,00
			01.031.0920.0699.014987		
			0.1.00	33.90.14	120.000,00
			01.031.0920.0699.014989		
			0.1.00	33.90.14	60.000,00
			0.1.00	33.90.33	67.000,00
			01.031.0920.0699.014994		
			0.1.00	33.90.14	130.000,00
			01.031.0920.0699.014996		
			0.1.00	33.90.14	100.000,00
			0.1.00	33.90.93	20.000,00
			01.031.0920.0699.015001		
			0.1.00	33.90.14	20.000,00
			0.1.00	33.90.93	98.000,00
			01.031.0920.0699.015002		
			0.1.00	33.90.14	130.000,00
			0.1.00	33.90.93	10.000,00
Subtotal					1.377.000,00
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	16097	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		06.181.0701.0657.013132			
			0.2.85	33.90.30	1.105,10
Subtotal					1.105,10
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	27034	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
		27.812.0650.0518.015325			
			0.1.00	44.40.41	59.872,13
Subtotal					59.872,13
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	44022	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
		20.609.0315.0299.001800			
			0.2.19	33.91.47	10.000,00
		20.608.0315.0306.002216			
			0.6.19	33.91.47	7.000,00
		20.122.0900.0002.002555			
			0.6.69	33.91.47	15.000,00
		20.609.0315.0318.002625			
			0.6.19	33.91.47	10.000,00
		20.609.0315.0318.002967			
			0.6.40	33.91.47	20.000,00
Ato Normativo		2022AN000759			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	44022	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
			0.6.98	44.90.51	8.500,00
Subtotal					70.500,00
Total					1.508.477,23
Anexo II – Redução					
Ato Normativo		2022AN000759			
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado			
UO	01001	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		Assembleia Legislativa do Estado			
		01.031.0920.0699.014972			
			0.1.00	33.90.35	3.000,00
			0.1.00	33.90.36	10.000,00
			0.1.00	33.90.39	12.000,00
			0.1.00	33.90.40	40.000,00
			01.031.0920.0699.014975		
			0.1.00	33.90.30	20.000,00
			0.1.00	33.90.35	3.000,00
			0.1.00	33.90.36	30.000,00
			0.1.00	33.90.39	22.000,00
			01.031.0920.0699.014977		
			0.1.00	33.90.30	20.000,00
			0.1.00	33.90.35	2.000,00
			0.1.00	33.90.36	18.000,00
			0.1.00	33.90.39	20.000,00
			0.1.00	33.90.40	50.000,00
			01.031.0920.0699.014980		
			0.1.00	33.90.40	20.000,00
			0.1.00	33.90.93	20.000,00
			01.031.0920.0699.014982		
			0.1.00	33.90.30	20.000,00
			0.1.00	33.90.33	30.000,00
			0.1.00	33.90.36	15.000,00
			0.1.00	33.90.39	15.000,00
			0.1.00	33.90.40	20.000,00
			01.031.0920.0699.014983		
			0.1.00	33.90.35	2.000,00
			0.1.00	33.90.36	10.000,00
			0.1.00	33.90.40	30.000,00

01.031.0920.0699.014986	0.1.00	33.90.93	30.000,00
	0.1.00	33.90.30	35.000,00
	0.1.00	33.90.33	24.000,00
	0.1.00	33.90.35	3.000,00
	0.1.00	33.90.36	30.000,00
	0.1.00	33.90.39	28.000,00
	0.1.00	33.90.40	40.000,00
01.031.0920.0699.014987			
	0.1.00	33.90.30	20.000,00
	0.1.00	33.90.33	30.000,00
	0.1.00	33.90.35	3.000,00
	0.1.00	33.90.36	30.000,00
	0.1.00	33.90.39	7.000,00
	0.1.00	33.90.40	30.000,00
01.031.0920.0699.014989			
	0.1.00	33.90.35	2.000,00
	0.1.00	33.90.39	35.000,00
	0.1.00	33.90.40	60.000,00
	0.1.00	33.90.93	30.000,00
01.031.0920.0699.014994			
	0.1.00	33.90.30	14.000,00
	0.1.00	33.90.33	8.000,00
	0.1.00	33.90.35	3.000,00
	0.1.00	33.90.36	35.000,00
	0.1.00	33.90.39	50.000,00
	0.1.00	33.90.40	20.000,00
01.031.0920.0699.014996			
	0.1.00	33.90.30	25.000,00
	0.1.00	33.90.33	10.000,00
	0.1.00	33.90.35	3.000,00
	0.1.00	33.90.36	30.000,00
	0.1.00	33.90.39	30.000,00
	0.1.00	33.90.40	22.000,00
01.031.0920.0699.015001			
	0.1.00	33.90.30	25.000,00
	0.1.00	33.90.33	25.000,00
	0.1.00	33.90.35	3.000,00
	0.1.00	33.90.36	10.000,00
	0.1.00	33.90.39	35.000,00
	0.1.00	33.90.40	20.000,00
01.031.0920.0699.015002			
	0.1.00	33.90.30	14.000,00
Ato Normativo	2022AN000759		
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
01001	Assembleia Legislativa do Estado		
	0.1.00	33.90.33	30.000,00
	0.1.00	33.90.35	3.000,00
	0.1.00	33.90.36	20.000,00
	0.1.00	33.90.39	33.000,00
	0.1.00	33.90.40	40.000,00
Subtotal			1.377.000,00
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.181.0702.1043.013118		
	0.2.85	44.90.52	1.105,10
Subtotal			1.105,10
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE		
	27.812.0650.1138.015336		
	0.1.00	44.40.41	59.872,13
Subtotal			59.872,13
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
	20.609.0315.0299.001800		
	0.2.19	33.90.30	10.000,00
	20.608.0315.0306.002216		
	0.6.19	33.90.30	7.000,00
	20.122.0900.0002.002555		
	0.6.69	33.90.39	15.000,00
	20.609.0315.0318.002625		
	0.6.19	33.90.39	10.000,00
	20.609.0315.0318.002967		
	0.6.40	33.90.39	20.000,00
	20.126.0900.0948.003781		
	0.6.98	44.90.52	8.500,00
Subtotal			70.500,00
Total			1.508.477,23

Subação	
001800	Fiscalização de estabelecimentos inspecionados
002216	Classificação de produtos de origem vegetal

002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC
002625	Ações de Defesa Sanitária Vegetal
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal
003781	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CIDASC
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM
013132	Polícia Ostensiva Aérea PM
014972	Gestão de Gabinete ALESC 0006
014975	Gestão de Gabinete ALESC 0009
014977	Gestão de Gabinete ALESC 0011
014980	Gestão de Gabinete ALESC 0014
014982	Gestão de Gabinete ALESC 0016
014983	Gestão de Gabinete ALESC 0017
014986	Gestão de Gabinete ALESC 0020
014987	Gestão de Gabinete ALESC 0021
014989	Gestão de Gabinete ALESC 0023
014994	Gestão de Gabinete ALESC 0028
014996	Gestão de Gabinete ALESC 0030
015001	Gestão de Gabinete ALESC 0035
015002	Gestão de Gabinete ALESC 0036
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
015336	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados
0.6.19	Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.98	Receita de alienação de bens exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.90.14	Diárias Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
44.40.41	Contribuições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 839045

PORTARIA Nº 273/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 41.617.076,67.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN763, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9251/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 41.617.076,67 (quarenta e um milhões, seiscentos e dezessete mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9251/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000763
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0012.014761			
	0.1.00	33.90.20		1.000.000,00

Subtotal 1.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	12.812.0635.0053.015320			
	0.1.00	33.90.30		160.076,67

Subtotal 160.076,67

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002625			
	0.6.19	33.90.30		100.000,00
	0.6.19	33.90.30		5.000,00
	0.6.19	33.90.39		100.000,00
	0.6.19	33.90.39		15.000,00

Subtotal 220.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0410.0641.011254			
	0.6.85	44.90.52		37.000,00

Subtotal 37.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003562			
	0.1.01	32.90.21		23.000.000,00
	0.1.01	46.90.71		15.000.000,00
	0.1.19	46.90.71		1.000.000,00
	0.1.99	46.90.71		1.200.000,00

Subtotal 40.200.000,00

Total 41.617.076,67

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000763
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0405.014763			
	0.1.00	33.90.20		1.000.000,00

Subtotal 1.000.000,00

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	12.812.0635.0370.015322			
	0.1.00	44.40.41		160.076,67

Subtotal 160.076,67

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.608.0315.0306.002216			
	0.6.19	33.90.30		5.000,00
	0.6.19	33.90.30		100.000,00
	0.6.19	33.90.39		100.000,00
	0.6.19	33.90.39		15.000,00

Subtotal 220.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.6.85	44.90.52		37.000,00

Subtotal 37.000,00

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003368			
	0.1.01	32.90.21		23.000.000,00
	0.1.01	46.90.71		15.000.000,00
	0.1.19	46.90.71		1.000.000,00
	0.1.99	46.90.71		1.200.000,00

Subtotal 40.200.000,00

Total 41.617.076,67

Subação
002216 Classificação de produtos de origem vegetal
002625 Ações de Defesa Sanitária Vegetal

003368 Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos EGE
 003562 Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos EGE
 011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
 013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
 014761 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação
 014763 Fomentar o desenvolvimento de produtos inovativos por instituições de ensino de CTI em educação
 015320 Realização de eventos desporto educacional
 015322 Construção, reforma, manutenção, equipamentos e materiais esportivos
***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.01 Recursos ordinários diversos
 0.1.19 Recursos do Tesouro Exercício Corrente Outras Taxas Vinculadas
 0.1.99 Outras receitas não primárias recursos do tesouro exercício corrente
 0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
 0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício
 Anterior
****Natureza Despesa**
 32.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato
 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 44.40.41 Contribuições
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 46.90.71 Principal da Dívida Contrat. Resgatado
 Cod. Mat.: 839296

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1127 de 08/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "c", do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SIE n. 24108/2022, Engenheiro **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula n.º **0610.684-6**, para responder pelo cargo de Gerente de Planejamento de Transporte de Passageiros Intermunicipal, FG-2, em substituição ao titular Thiago Just Milanez, matrícula n.º 0657.990-6, durante o usufruto de férias no período de 11/07/2022 a 22/07/2022.
 Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0926.638-0
 Cod. Mat.: 839192

PORTARIA Nº 1128 de 08/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 201300062
 Processo: SDR21 8068/2013 / SOL 00004917/2017
 Referente: Convênio Construção de Quadra Vôlei, Futebol Suíço, Pista de Caminhada e Playground-Bairro Clarissa, Município de Forquilha.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 839193

PORTARIA Nº 1129 de 08/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "c", do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SIE n. 24291/2022, o Assistente Social **ROSE-**

MERI LAATSCH, matrícula n.º **0399.557-7**, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, FG-2, em substituição ao titular Ludmar Aladia D' Agnoluzzo Ferro, matrícula n.º 0235.222-2, durante o usufruto de férias no período de 11/07/2022 a 20/07/2022.
 Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0926.638-0
 Cod. Mat.: 839194

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 056/2022 (REF. PROCESSO SIE 18598/2022).
 Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A Transportes Coletivos, para a alteração de frequência na linha nº 573-1 Curitiba/Florianópolis, com partidas de Curitiba às 01:45, de segunda a sábado alterar para às 09:40 horas aos sábados e de Florianópolis às 17:30 de domingo a sexta-feira para 06:30 horas aos sábados, anual. Florianópolis, 11 de julho de 2022.
DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
 Cod. Mat.: 839201

PORTARIA Nº 1130 de 11/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5**, **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula n.º **0294.542-8**, **MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n.º **0609.728-6**, **VINICIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA**, matrícula n.º **0605.653-9** e **ADRIANO MARGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00024387/2022
 Referente: Compor Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar regramento sobre concessão e cálculo de adição aos contratos de obras civis no âmbito da SIE.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 839223

PORTARIA Nº 1131 de 11/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar os serviços do CT-00046/2022, a partir de 24/03/2022, cujo objeto é gestão ambiental, abrangendo os serviços de gerenciamento ambiental e supervisão ambiental, execução de programas ambientais e PBA, e demais exigências do licenciamento ambiental, relativa às obras de implantação e pavimentação da SC-370, Trecho Rio Rufino - Urubici.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 839225

PORTARIA Nº 1132 de 11/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605.642-3** e **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0617.512-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00157/2022
 Processo: SIE 22098/2021
 Referente: Obra Execução da Iluminação viária na BR-280, no trecho Km 51+600 a Km 58+800, no município de Guaramirim/SC.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 839227

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 046/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-147/2022
 EMPRESA: SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO: "Forn. Prémisturado Frio Ensacado Para Útil. Das Coord. Reg. SIE – L OTE 03"
 TRECHO: Jurisdição das Coordenadorias Regionais – Lote 03".
 EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALIZAÇÃO: 08 de Julho de 2022
 Cod. Mat.: 839286

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 047/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-080/2021
 EMPRESA: GP SINALIZAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI,
 OBJETO DO CONTRATO: Exec. Serviço. Sinal. Horizontal e Vertical
 TRECHO: SC-417 com BR-101, localizada no Km 10,5 da BR-101 / GARUVA
 EXECUÇÃO FÍSICA: 23,78%
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALIZAÇÃO: 08 de Julho de 2022
 Cod. Mat.: 839287

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE e o Município de Braço do Norte/SC. **Objeto:** Autorização para que o Município de Braço do Norte execute a manutenção de mobiliário urbano, sinalização semaforica, na faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Braço do Norte (Entr. SC-370) – Entr. SC-370 (p/ Gravatal), no km 312+290, com possibilidade de exploração publicitária. **Prazo:** 5 (cinco) anos. **Local e Data:** Florianópolis, 11 de julho de 2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Roberto Kuerten Marcelino, pelo Município de Braço do Norte. **SIE 26604/2021.**
 Cod. Mat.: 839290

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 048/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-148/2022
 EMPRESA: SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO: "Forn. Prémisturado Frio Ensacado Para Útil. Das Coord. Reg. SIE – L OTE 06"
 TRECHO: Jurisdição das Coordenadorias Regionais – Lote 03".
 EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALIZAÇÃO: 11 de Julho de 2022
 Cod. Mat.: 839292

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 047/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-080/2021
 EMPRESA: GP SINALIZAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI,
 OBJETO DO CONTRATO: Exec. Serviço. Sinal. Horizontal e Vertical
 TRECHO: SC-417 com BR-101, localizada no Km 10,5 da BR-101 / GARUVA
 EXECUÇÃO FÍSICA: 23,78%
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALIZAÇÃO: 08 de Julho de 2022
 Cod. Mat.: 839297

- A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa Novos Caminhos.

- A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 1559/2022, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.

- Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá à ordem dos seguintes critérios: a) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou Diploma equivalente (Complementação Pedagógica); b) Docência na disciplina ou área a fim; c) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante, conforme item 5 deste Edital); d) Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, mediante a existência de vaga, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2022.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vítor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I LOCAL DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau
Endereço: Rua Braz Wanka, 238, Bairro Vila Nova, CEP: 89.035-160, Fone:(47) 3327-6727
E-mail: gereduc15@sed.sc.gov.br Atendimentos/agendamentos: protocolo Blumenau@sed.sc.gov.br

ANEXO II ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO (Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço))

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a), _____ nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:
PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____
PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____
TOTALIZANDO: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS _____

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____ / ___/___.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição
Cod. Mat.: 839511

Fazenda

PORTARIA nº 267/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 8707/2022, GABRIEL NEUMAN, matrícula nº 617.089-7-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE MAFRA, nível/2, da SEF, em substituição a titular, VERIDIANE GUNTHER PALUDO, matrícula nº 617.241-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 07/07/2022 a 18/07/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 839330

PORTARIA Nº 274/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.754.000,58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do

art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN769, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9365/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 16.754.000,58 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9365/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN000769
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
27032 Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina
23.695.0640.0243.015341
0.1.00 33.90.39 146.560,00

Subtotal 146.560,00
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
27095 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas
18.122.0348.0003.012984
0.2.19 31.90.96 200.000,00

Subtotal 200.000,00
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
45001 Secretaria de Estado da Educação
12.368.0610.0105.010206
0.3.20 33.90.30 15.000.000,00

Subtotal 15.000.000,00
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
12.364.0630.0249.005311
0.1.00 44.90.52 467.440,58

Subtotal 467.440,58
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
48091 Fundo Estadual de Saúde
10.785.0430.0980.011308
0.1.00 33.90.48 200.000,00

Subtotal 200.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
26.781.0120.0334.005697
0.3.00 33.90.39 140.000,00

26.782.0130.0011.014452
0.1.00 44.90.51 500.000,00
18.541.0145.0094.014513
0.3.00 44.90.51 100.000,00

Subtotal 740.000,00
Total 16.754.000,58

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN000769
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
27032 Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina
23.695.0640.0133.015342
0.1.00 33.90.39 146.560,00

Subtotal 146.560,00
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
27095 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas
18.122.0348.0003.012984
0.2.19 33.90.14 20.000,00
0.2.19 33.90.30 30.000,00
0.2.19 33.90.33 38.625,28
0.2.19 33.91.39 87.174,00
0.2.19 33.91.40 3.200,00
0.2.19 44.90.52 21.000,72

Subtotal 200.000,00
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
45001 Secretaria de Estado da Educação
12.368.0610.0469.011490
0.3.20 33.90.39 5.000.000,00
0.3.20 44.90.61 10.000.000,00

Subtotal 15.000.000,00
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
12.364.0630.0056.015051
0.1.00 44.90.51 467.440,58

Subtotal 467.440,58
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
48091 Fundo Estadual de Saúde
10.122.0900.0002.004650
0.1.00 33.90.92 200.000,00

Subtotal 200.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
26.781.0120.0196.005693
0.3.00 44.90.51 140.000,00

26.782.0130.0060.014453
0.1.00 44.90.51 350.000,00
26.782.0130.0089.014456
0.1.00 44.90.52 150.000,00
26.782.0145.0093.014511
0.3.00 44.90.51 100.000,00

Subtotal 740.000,00
Total 16.754.000,58

Subação
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE
005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011308 Ações do programa de tratamento fora de domicílio TFD
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
012984 Organização e gestão do FMUC
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos
014456 Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov
014511 Projetos de engenharia rodoviária
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração
015341 Preparação de profissionais p/ apresentar destino turístico SC
015342 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 839702

PORTARIA Nº 281/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.006.500,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN777, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9479/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.006.500,00 (dez milhões e seis mil e quinhentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9479/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000777
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial 12.367.0520.0242.011710	0.1.00	33.90.14	1.500,00
		0.1.00	33.90.33	5.000,00
Subtotal				6.500,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

Total 10.006.500,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000777
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial 12.367.0520.1029.011714	0.1.00	33.90.18	6.500,00
Subtotal				6.500,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0335.011325	0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

Total 10.006.500,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011710 Capacitação de profissionais de Educação Especial
011714 Assessoria técnica

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 840210

PORTARIA Nº 280/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 34.498.536,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN775, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9455/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 34.498.536,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9455/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000775
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.126.0704.0241.013221	0.1.00	44.90.52	1.232.698,00
Subtotal				1.232.698,00

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social 08.122.0560.0273.009462	0.6.25	33.90.14	10.000,00
		0.6.25	33.90.33	5.000,00
		0.6.25	33.90.39	40.838,00
Subtotal				55.838,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	883.043,82
		0.1.00	33.90.30	1.153.496,04
		0.1.00	33.90.39	163.460,14
		0.1.00	44.90.52	650.000,00
		0.6.85	44.90.52	240.000,00
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
		0.1.00	33.90.18	120.000,00
		0.1.00	33.90.91	11.000.000,00
		0.3.91	44.90.52	8.500.000,00
Subtotal				32.710.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0110.0009.015103	0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal				500.000,00

Total 34.498.536,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000775
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.181.0702.1208.015259	0.1.00	44.90.52	1.232.698,00
Subtotal				1.232.698,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social				
26093	Fundo Estadual de Assistência Social 08.244.0560.0993.009459	0.6.25	33.90.39		55.838,00
Subtotal					55.838,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde				
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.126.0900.0239.004771	0.1.00	33.90.40		1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52		2.000.000,00
		0.1.00	33.90.39		600.000,00
		0.1.00	33.90.39		600.000,00
		0.3.91	44.90.51		2.000.000,00
		0.3.91	44.90.51		5.000.000,00
		0.1.00	44.90.51		5.000.000,00
		0.3.91	44.90.51		1.500.000,00
		0.1.00	44.90.52		3.000.000,00
		0.6.85	44.90.52		240.000,00
		0.1.00	33.40.41		420.000,00
		0.1.00	33.50.41		920.000,00
		0.1.00	33.90.30		150.000,00
		0.1.00	33.90.39		550.000,00
		0.1.00	44.40.42		250.000,00
		0.1.00	44.90.52		180.000,00
		0.1.00	33.90.30		2.000.000,00
		0.1.00	33.90.30		2.000.000,00
		0.1.00	44.90.51		1.500.000,00
		0.1.00	44.90.51		800.000,00
		0.1.00	44.90.51		1.000.000,00
		0.1.00	44.90.51		1.000.000,00
		0.1.00	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal					32.710.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0110.0102.014432	0.1.00	44.90.51	100.000,00
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
Subtotal				500.000,00

Total 34.498.536,00

Subação

004771 Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
009375 Manutenção das aeronaves do serviço de atendimento médico de urgência
009459 Serviços de proteção social especial média e alta complexidade
009462 Gestão integrada da Política de Assistência Social SUAS
010345 Campanhas de caráter social, informativa e institucional Saúde SES
011227 Ações de vigilância sanitária
011300 Realização dos serviços de telemedicina
011324 Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011428 Fomentar pesquisa em saúde
011478 Atendimento das ações judiciais
012574 Ampliação do hospital e maternidade Teresa Ramos Lages
012586 Equipar as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde
012588 Ampliação do hospital São Paulo de Xanxerê
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES

014432 Medidas de compensação ambiental
 015037 Enfrentamento da Pandemia COVID19
 015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia
 015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)
 015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
 015242 Apoio ao combate da precariedade menstrual
 015243 Apoio/estruturação às mulheres que enfrentam neoplasia mamária
 015246 Construção, reforma e ampliação do Hospital Nossa Senhora das Mercês Iporã do Oeste
 015247 Construção, reforma e ampliação do Hospital Santa Casa Rural São João do Oeste
 015250 Construção, reforma e ampliação do Hospital e Maternidade do Perpétuo Socorro Alfredo Wagner
 015252 Construção, reforma e ampliação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio Campo Belo do Sul
 015253 Construção, reforma e ampliação do Hospital e Maternidade de Santa Cecília
 015259 Equipar a Polícia Militar PMSC com kits padrão de rádio patrulhamento

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
 0.6.25 Convênio Programa de Assistência Social recursos outras fontes exercícios anteriores
 0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições
 33.50.41 Contribuições
 33.90.14 Diárias Civil
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 33.90.91 Sentenças Judiciais
 44.40.42 Auxílios
 44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 840057

Infraestrutura e Mobilidade**P O R T A R I A N.º 1133 de 13/07/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001354

Município: Palhoça

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução da ligação da marginal da BR-101 à Avenida Paulo Roberto Vidal, denominada Avenida Arlindo Philippi May.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839933

P O R T A R I A N.º 1134 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001353

Município: Palhoça

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução da ligação da Rodovia BR-101 com a Rodovia Paulo Eváudio Broering, com extensão de faixa simples, totalizando 4,5 km, no município de Palhoça.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839937

P O R T A R I A N.º 1135 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001320

Município: Schoereder

Objeto: Construção de ponte sobre o rio Braço São José

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839938

P O R T A R I A N.º 1136 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR000611

Município: Corupa

Objeto: 1. Construção de Ponte do Trabalhador em concreto armado sobre o Rio Humboldt na Rua Alberto Borchardt, ligando o condomínio industrial no bairro Ano Bom ao Bairro Bomplandt.
 2. Rua 20 Ano Bom-Canteiro de obras, serviços preliminares, drenagem de águas pluviais, pavimentação e sinalização viária.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839939

P O R T A R I A N.º 1137 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001296

Município: Joinville

Objeto: Construção da Ponte Plácido Olímpio de Oliveira no município de Joinville/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839941

P O R T A R I A N.º 1138 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001227

Município: CIM – GRANFPOLIS

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para compor usinas de asfalto, para execução de serviços de pavimentação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839942

P O R T A R I A N.º 1139 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-**

7, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001226

Município: Brusque

Objeto: Revitalização da Rodovia Antônio Heil SC-486 (1o. Trecho - trecho Uvel até Soc. Bandeirantes), com 6,0 km de extensão. Para esse trecho estão previstos serviços de fresagem, recapeamento e alargamento da pista para inclusão da terceira via, construção de passeios novos, recuperação de encostas e de drenagens.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839944

P O R T A R I A N.º 1140 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001131

Município: Canelinha

Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Vereador Otaviano Angelo Darosci, Rua Alberto Orsi e Rua Francisco Damião da Silva, Trecho Final do Moura no município de Canelinha/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839946

P O R T A R I A N.º 1141 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR000440

Município: Ascurra

Objeto: Pavimentação, sinalização, terraplanagem, drenagem, e obras de arte corrente, obras complementares, obras de contenção da Rua Indaial no município de Ascurra.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839947

P O R T A R I A N.º 1142 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR000623

Município: Indaial

Objeto: Execução de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Com a finalidade de proporcionar melhor acessibilidade, trafegabilidade e consequentemente melhor qualidade de vida para os que trafegam pela referida via.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 839953

P O R T A R I A N.º 1143 de 13/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001124

Município: Bom Jesus do Oeste

Objeto: Pavimentação asfáltica da cidade de Bom Jesus do Oeste até a divisa entre os municípios de Bom Jesus do Oeste e Maravilha, na extensão de 6 km: a pavimentação, um grande anseio da população regional, proporcionará melhoria na trafegabilidade,

nº 2.320, Bairro Nova Divinéia, Município de Araranguá; mantido pela Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, localizada na Avenida Universitária, sob o nº 1.105, Bairro Universitário, Município de Criciúma;

IV- Parecer CEED/CEE/SC Nº 067, de 12/07/2022, favorável à Atualização do Projeto Pedagógico (Plano de Curso), do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância, ofertado pelo Colégio UNESC, rede privada de ensino, no Município de Criciúma (sede), localizado na Avenida Universitária, nº 1.105, Bairro Universitário, mantido pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, no Município de Criciúma, SC; e

V- Parecer CEED/CEE/SC Nº 068, de 12/07/2022, favorável à Atualização do Projeto Pedagógico (Plano de Curso), do Curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância, ofertado pelo Colégio UNESC, rede privada de ensino, no Município de Criciúma (sede), localizado na Avenida Universitária, nº 1.105, Bairro Universitário, Município Criciúma e Polo Araranguá, localizado a Rua Governador Jorge Lacerda, nº 2.320, Bairro Nova Divinéia, Município Araranguá; mantido pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, no Município de Criciúma, SC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 840815

Fazenda

PORTARIA nº 285/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 9077/2022, MÁRCIO LUIZ LOHMEYER, matrícula nº 316.536-1-03, para responder, cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, nível DGE/1, da SEF, em substituição a titular, ARLÉNY JAQUELINE MANGRICH PACHECO, matrícula nº 360.920-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 840523

PORTARIA Nº 282/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.754.777,77.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN784, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9598/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.754.777,77 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9598/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000784		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
			Valor

16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF	06.183.0704.0031.015020	0.1.11	33.90.30	150.000,00
Subtotal					150.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41001	Casa Civil	04.781.0900.1089.011051	0.1.00	33.90.92	1.790.000,00
			0.1.00	33.90.93	1.590.000,00
Subtotal					3.380.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.571.0310.1140.015086	0.1.00	44.90.30	29.892,87
			0.1.00	44.90.52	94.884,90
Subtotal					124.777,77
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0052.014272	0.1.00	33.90.37	4.000.000,00
Subtotal					4.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429	0.2.60	33.90.30	100.000,00
Subtotal					100.000,00
Total					7.754.777,77
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2022AN000784				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF	06.122.0704.1101.015028	0.1.11	44.90.51	150.000,00
Subtotal					150.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41001	Casa Civil	04.122.0900.0002.003538	0.1.00	33.90.37	1.790.000,00
			0.1.00	33.90.39	1.590.000,00
Subtotal					3.380.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.571.0310.1140.015086	0.1.00	33.90.39	124.777,77
Subtotal					124.777,77
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490	0.1.00	33.90.39	4.000.000,00
Subtotal					4.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0969.013252	0.2.60	33.90.39	100.000,00
Subtotal					100.000,00
Total					7.754.777,77
Subação					
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC				
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias CC				
011051	Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC				
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica				
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde				
014272	Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica				
015020	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais IGP				
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP				
015086	EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação				
*Fonte Recurso	0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			

0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.60	Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
44.90.30	Material de Consumo			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 840790				

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 286/SEF – 14/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **João Luiz Conitini Smielewski**, matrícula nº 338614-7, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 027/2022-SEF, vinculado ao Processo SEF nº 7080/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0059/2022-SEF - firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação Escola de Governo - ENA.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 840607

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 278/SEF – 14 de julho de 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do § 8º art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores **Juliano Luiz Abrahão - CPF xxx.xxx.309-50, Nestor Cubas Wendt - CPF xxx.xxx.539-22, e Diego Michelin – CPF xxx.xxx.160-02**, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços previstos nos Contratos da Empresa Athenas Automação Ltda., nº 024/2022; da Empresa FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli, nº 025/2022 e da Empresa Perfil Computacional LTDA., nº 026/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0022/2022, conforme o processo SEF 745/2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 840609

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1124 de 07/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “c”, do Decreto n. 1860/2022, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SIE 23890/2022, o Engenheiro **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º 0617.529-5, para responder pelo cargo de Gerente Regional de Infraestrutura Oeste, DGS-2, em substituição ao titular Gilberto Ari Tomasi, matrícula n.º 0299.891-2, durante o usufruto de férias no período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 840889

PORTARIA Nº 1152 de 15/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “c”, do Decreto n. 1860/2022, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SIE n. 25224/2022, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º 0995.741-3, para responder pelo cargo de Diretor de Operação Gerente de Gestão de Pessoas, DGS-1, em substituição ao titular Fabricia Lima Pires, matrícula n.º 0971.204-6, durante o usufruto de férias no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 840890

Defensoria Pública	1.688.071,27	45.066,60	1.643.004,67	-
TOTAL	1.843.966.235,44	727.444.070,07	1.101.082.731,95	15.439.433,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.456.886.131,30		25,70%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.483.265.669,60	70%	72,08%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.111.922.740,18	12%	12,18%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				-

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 18/07/2022. Assinado Digitalmente.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CONTADOR CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 841356

PORTARIA Nº 283/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.095.021,55.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN788, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9648/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.095.021,55 (treze milhões, noventa e cinco mil, vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9648/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000788

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil				16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1005.013109					06.122.0704.1036.011846			
		0.1.00	44.90.40	317.220,00			0.1.00	44.90.51	1.730.400,00
		0.1.00	44.90.52	1.413.180,00	Subtotal				1.730.400,00
Subtotal				1.730.400,00	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar					06.182.0704.0028.014076			
	06.122.0704.0002.004387						0.1.11	33.90.30	350.000,00
		0.1.11	33.90.30	200.000,00	Subtotal				350.000,00
	06.128.0704.1031.011774				Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
		0.1.11	33.90.15	150.000,00	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Subtotal				350.000,00	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação				12.122.0900.0002.000134			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			0.1.00	33.90.30	5.000,00
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial				Subtotal				5.000,00
	12.367.0520.0242.011710				Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
		0.1.00	33.90.14	5.000,00	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Subtotal				5.000,00	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				26.782.0110.0009.014436			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			0.1.00	44.90.51	124.000,00
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					26.782.0130.0011.014449			
	26.782.0130.0010.014448						0.1.00	44.90.51	627.231,99
		0.1.00	44.90.51	627.231,99		26.782.0140.0178.014471			
	26.782.0140.0178.014777						0.1.00	44.90.51	256.000,00
		0.1.00	44.90.51	882.389,56		26.782.0140.0178.014496			
Subtotal				1.509.621,55			0.1.00	44.90.51	303.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				26.782.0110.0009.014749			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			0.1.00	44.90.51	199.389,56
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				Subtotal				1.509.621,55
	14.421.0750.0261.011045				Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
		0.2.19	44.90.52	9.500.000,00	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Subtotal				9.500.000,00	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
Total				13.095.021,55		14.421.0750.0187.013387			
Anexo II – Redução							0.2.19	44.90.51	500.000,00
Ato Normativo	2022AN000788					14.421.0750.0187.013405			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial					0.2.19	44.90.51	500.000,00

14.421.0750.0187.014876		
0.2.19	44.90.51	500.000,00
14.421.0750.0187.014877		
0.2.19	44.90.51	500.000,00
14.421.0750.0187.014878		
0.2.19	44.90.51	500.000,00
14.421.0750.0187.014879		
0.2.19	33.67.83	500.000,00
0.2.19	45.67.82	500.000,00
0.2.19	45.67.83	500.000,00
14.421.0750.0187.014882		
0.2.19	44.90.51	500.000,00
14.421.0750.0187.014885		
0.2.19	44.90.51	500.000,00
14.421.0750.0393.014890		
0.2.19	33.90.30	3.000.000,00
14.421.0750.0398.015207		
0.2.19	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal		9.500.000,00
Total		13.095.021,55

Subação

000134	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCEE
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
011045	Renovação da frota SAP
011710	Capacitação de profissionais de Educação Especial
011774	Instrução e ensino BM
011846	Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC
013109	Equipamentos e materiais para atividade de fim da Polícia Civil
013387	Ampliação do prédio de Xanxerê
013405	Construção de Prédio no Complexo Penitenciário de Florianópolis
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências
014436	Pavimentação da SC477, trecho Papanduva entronc. SC114 Itaió entronc. SC112
Dr. Pedrinho	
014448	Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
Palmitos Mondai	
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
014876	Construção de Semiaberto no Prédio de Rio do Sul
014877	Construção de Penitenciária Industrial de Chapecó
014878	Construção da Penitenciária Industrial de Imaruí
014879	Construção de prédio de Blumenau
014882	Construção da penitenciária em Criciúma
014885	Construção da Penitenciária Industrial de Rio do Sul
014890	Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
**Natureza Despesa	
33.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo gar
33.90.14	Diárias Civil
33.90.15	Diárias Militar
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
45.67.82	Aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado decorrente de PPP
45.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo gar

Cod. Mat.: 841468

PORTARIA nº 288/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 8400/2022, MARIA LUIZA SEEMANN, matrícula nº 650.417-5-01, para responder, pelo cargo de GERENTE DE

INFORMAÇÕES FISCAIS E GERENCIAIS, nível FG/2, da SEF, em substituição ao titular, HEBER LIMA DA COSTA, matrícula nº 650.409-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 25/07/2022 a 11/08/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 841206

PORTARIA Nº 290/SEF – 18/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor ANDRÉ BATISTA MENEZES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 957.862-5-01, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Araranguá-15º GERFE, conforme processo SEF8804/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 841208

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1162 de 18/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, § 2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 629/2022 de 10/05/2022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, que gerou pagamento de faturas de serviços de tecnologia da informação e à manutenção do sistemas oficiais prestados pelo CIASC, durante o período de 01/01/2020 a 31/07/2020, mesmo após a extinção dos Contratos PJ-043/2017 (SIE), CT-051/2014 (Extinto DETER) e CT-024/2018 (Extinto DEINFRA).

Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0335.884-4
Cod. Mat.: 841251

PORTARIA Nº 1163 de 18/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, § 2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 558/2022 de 25/04/2022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidades em razão da não prorrogação tempestiva do contrato DETER nº 048/2018, firmado entre o extinto DETER e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), conforme fatos relatados no Processo SIE 9727/2019.

Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0335.884-4
Cod. Mat.: 841252

PORTARIA Nº 1164 de 18/07/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CNPJ 82.951.344/0001-40, resolve: TORNAR PÚBLICO que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), as seguintes Licenças Ambientais:

- Autorização de Corte nº 700-2022, válida até 15/07/2025, referente a Supressão de Vegetação Nativa no estágio avançado localizada nas margens da Rodovia SC-350, Abelardo Luz – Passos Maia, lote II.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 841255

PORTARIA Nº 1165 de 19/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro MARCOS VINICIUS DE SOUSA, matrícula nº 0318.417-0, para fiscalizar a recuperação de talude e intervenção na pista de rolamento, na Rodovia SC-390, do km 382+780 ao 383 - 160, trecho Rio da Mantiqueira – Bom Jardim da Serra (entr. SC-450), no município de Bom Jardim da Serra/SC, nas condições previstas na dispensa de licitação nº 0162/2022, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-169/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 841306

PORTARIA Nº 1166 de 19/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 413/2022 de 18/03/2022, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia JAIR JOSE DA SILVA, matrícula nº 0172.692-7, para fiscalizar, o serviço de Conservação Estrutural de rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - SIE/CRVAL, nas condições previstas no Edital RDC Eletrônico nº 280/2021 e seus anexos (I a XIII), conforme homologado no Processo SIE nº 16015/2021, de 30/06/2021, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a Empresa Compa do Brasil – Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA., partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-052/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 841307

PORTARIA Nº 1167 de 19/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro MARCELL THIAGO POFFO, matrícula nº 0687.511-4, para fiscalizar, a Conservação Estrutural de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - SIE/CRVAL, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 280/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 16015/2021, datado de 30/06/2021, e seus anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-052/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 841308

ORDEM DE REINÍCIO Nº 021/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-131/2014
EMPRESA: CONSÓRCIO SC-486
OBJETO DO CONTRATO: Reabilitação da Rodovia SC-486, trecho: BR 101 – Brusque, numa extensão de 20,906 KM
EDITAL: LPI 098/2013
DATA DE REINÍCIO: 18 de julho de 2022
Cod. Mat.: 841219

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 054/2022.

Permissora: SIE. Permissionária: KYLY INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA..
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), no km 4+685, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. Validade: 05 anos.
Florianópolis, 18.07.2022. Signatários: Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Roberto Roeder, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 841220

45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.012709	0.1.00	44.90.51	42.330,20
Subtotal					42.330,20

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.781.0400.1210.014754	0.1.00	33.90.39	1.836.000,00

Subtotal					1.836.000,00
-----------------	--	--	--	--	--------------

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
--------------	-------	---	--	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575	0.1.00	44.90.51	37.000,00

		26.782.0140.0178.014471	0.1.00	44.90.34	72.000,00
--	--	-------------------------	--------	----------	-----------

		26.782.0140.0178.014476	0.1.00	44.90.34	57.967,48
--	--	-------------------------	--------	----------	-----------

		26.782.0140.0178.015116	0.1.00	44.90.51	427.147,82
--	--	-------------------------	--------	----------	------------

		26.782.0110.0009.015124	0.1.00	44.90.34	239.942,92
--	--	-------------------------	--------	----------	------------

		26.782.0110.1153.015142	0.1.00	44.90.34	253.318,43
--	--	-------------------------	--------	----------	------------

			0.1.00	44.90.51	202.567,34
--	--	--	--------	----------	------------

Subtotal					1.289.943,99
-----------------	--	--	--	--	--------------

Total					6.743.666,52
--------------	--	--	--	--	--------------

Subação					
----------------	--	--	--	--	--

005320	Construção ou reforma de bens imóveis	UDESC/Laguna CERES			
--------	---------------------------------------	--------------------	--	--	--

008575	Apoio ao sistema viário estadual	SIE			
--------	----------------------------------	-----	--	--	--

009375	Manutenção das aeronaves do serviço de atendimento médico de urgência				
--------	---	--	--	--	--

011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores				
--------	--	--	--	--	--

011710	Capacitação de profissionais de Educação Especial				
--------	---	--	--	--	--

011714	Assessoria técnica				
--------	--------------------	--	--	--	--

012709	Construção ou reforma de bens imóveis	UDESC/Ibirama CEAVI			
--------	---------------------------------------	---------------------	--	--	--

014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura				
--------	--	--	--	--	--

014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153	Concórdia Seara Chapecó S.Carlos			
--------	--	----------------------------------	--	--	--

014476	Reabilitação/aum capac da SC120, trecho	Lebón Régis Curitiba BR470			
--------	---	----------------------------	--	--	--

014485	Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê	Entr.Ac.BJOeste S.Alt BR282			
--------	------------------------------	-----------------------------	--	--	--

014677	Reforma, ampliação, manutenção e conservação de barragens				
--------	---	--	--	--	--

014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta				
--------	--	--	--	--	--

014754	Aquisição e locação de aeronave para demandas da saúde				
--------	--	--	--	--	--

014764	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação				
--------	--	--	--	--	--

014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce	BR470			
--------	-----------------------------------	-------	--	--	--

015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo	Luz Passos Maia			
--------	---	-----------------	--	--	--

015116	Reabilitação da SC110, trecho Pomerode	Jaraguá do Sul			
--------	--	----------------	--	--	--

015124	Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério	entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)			
--------	--	------------------------------------	--	--	--

015142	Pavimentação da rodovia SC108 trecho	Jacinto Machado Praia Grande			
--------	--------------------------------------	------------------------------	--	--	--

015191	Reabilitação da SC355, trecho BR282	Jaborá			
--------	-------------------------------------	--------	--	--	--

015368	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SEC			
--------	--	-----	--	--	--

015373	Realizar publicações legais na mídia impressa	SEC			
--------	---	-----	--	--	--

*Fonte Recurso					
----------------	--	--	--	--	--

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD		
--------	---------------------	---------------------	-----	--	--

0.3.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	exercícios anteriores		
--------	---------------------	---------------------	-----------------------	--	--

**Natureza Despesa					
--------------------	--	--	--	--	--

33.90.14	Diárias Civil				
----------	---------------	--	--	--	--

33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				
----------	---------------------------------	--	--	--	--

33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica			
----------	---------------------------	-----------------	--	--	--

44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr.	Terceirização			
----------	------------------------------------	---------------	--	--	--

44.90.39	Outros Serv. Terceiros	Pessoa Jurídica			
----------	------------------------	-----------------	--	--	--

44.90.51	Obras e Instalações				
----------	---------------------	--	--	--	--

Cod. Mat.: 842211

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1174 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001140

Município: Urubici

Objeto: Revitalização da Ponte Rio Urubici (Ponte Coberta), Implantação do Caminho e Deck das Araucárias na Praça Caetano Vieira de Souza, Revitalização da Avenida Natal Zilli e Reurbanização da Avenida Adolfo Konder com a implantação de ciclovia, estares, parklets, calçadas e requalificação do pavimento asfáltico.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841964

PORTARIA Nº 1175 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUIS ANTONIO ARAN**, matrícula n.º **0640.381-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001411

Município: São Lourenço do Oeste - CIMAM

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para compor uma central de britagem móvel, para executar serviços de revestimento primário em estradas e rodovias sem pavimentação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841966

PORTARIA Nº 1176 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001355

Município: Lages

Objeto: Revitalização da Avenida Belizário Ramos - Trecho II, abrangendo o centro e demais bairros adjacentes do município de Lages, com a execução da revitalização o município passa a oferecer uma melhor qualidade de vida, bem estar social, desenvolvimento econômico, levando melhorias na modalidade urbana, para os veículos e pedestres, segurança e conforto aos munícipes

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841967

PORTARIA Nº 1177 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001228

Município: Velho Coronel

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para compor uma usina de asfalto, para executar serviços de pavimentação. Viabilização da correta operação de uma usina de asfalto, dentro das normas e condicionantes técnicas e ambientais e de serviço de pavimentação asfáltica, com capacidade de fornecer e produzir asfalto para dar condições de trafegabilidade, melhorar e manter vias de acesso de Infraestrutura rural e urbana, contribuindo no desenvolvimento sócio econômico da região.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841969

PORTARIA Nº 1178 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001207

Município: Seara

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para usina de asfalto e pavimentação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841971

PORTARIA Nº 1179 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001003

Município: São Joaquim

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, terraplanagem e sinalização viária da Estrada Municipal SJM265, km 408+550, acesso à Vinícola Pericó. A obra é de suma importância não somente para o desenvolvimento turístico, mas também no escoamento da produção agrícola da região, visto que além da maçã, carro chefe da nossa economia - destaca-se também o plantio de viníferas e ainda o incremento do setor na instalação de empresa no setor vinicultor.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841993

PORTARIA Nº 1180 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1199/2021 de 20/07/2021, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7** e o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizarem, a partir desta data, a Prestação de Serviços especializados de Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídios à Fiscalização de obras de restauração com aumento de capacidade, incluindo os serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares, serviços diversos, meio ambiente, iluminação e obras de contenção no acesso Rodoviário à Mirim Doce, trecho: entroncamento BR-470 (P/ Pouso Redondo) – Mirim Doce. Objeto do Contrato CT-096/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841994

PORTARIA Nº 1181 de 21/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7** e o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de coordenação, supervisão, e subsídios à fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade, incluindo os serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares, serviços diversos, meio ambiente, iluminação e obras de contenção no

DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 110089/2022, (Informação nº. 307/2022).

Membro 1: (Presidente): MARCIA HELENA AROZI, professora, mat. nº 194.926-8-02, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.
Membro 2: FÁBÍOLA SANTOS GAYA, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 339.741-6-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.
Membro 3: FERNANDO CEZAR DA SILVA, Professor, mat. nº 663.955-0-03, NV/REF 03/C, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(A. P. A. dos S)** professor, mat. nº 614.775-5. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por assediamento o aluno **(G. B. A)**, da EEB Maria Rita Flor, no município de Bombinhas/SC elevá-lo para um motel, apresentando com um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput;165,II;art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
 Secretária Adjunta de Estado da Educação
 Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

PORTARIA Nº1773 - de 20/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 130002/2022, a JANIO TAMÉ MATIAS DE AVILA, matrícula nº 0314.020.2-04, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1774 - de 20/07/2022

CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com a Lei nº6745 de 28/12/1985, conforme Processo SED 111270/2022, MARLI DOLVITSCH, matrícula nº154551-5-01, do cargo de Professor, na(o) EEB.Soror Angélica, município de São Lourenço do Oeste, a partir de 09/08/1991, para fins de regularização funcional.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 841698

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1775 de 20/07/2022

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr(a) CAROLINE SARTORETTO SIMEK, matrícula nº. 0670724-6-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 86185/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1776 de 20/07/2022

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr(a) RONI PETERSON SANTANA, matrícula nº. 639134-6-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 85285/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1777 de 20/07/2022

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr. RODRIGO SCHMIDT, matrícula nº. 383062 - 4 - 01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 84806/2022, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1778 de 20/07/2022

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr(a) BETHROSA LEAL PODEROSO, matrícula nº.0623914-5-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 66404/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 841701

PORTARIA Nº 1780 de 20/07/2022

RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

BENVINDO DOMINGOS NGOLA DOS SANTOS, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 572/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/07/2022; Processo SED 129208/2022. MAURICIO ALEJANDRO ACOSTA TORRES, na República Oriental do Uruguai, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 573/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/07/2022; Processo SED 128818/2022.

LEONARDO DAVID SEQUEIRA FERNANDEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 574/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/07/2022; Processo SED 129069/2022. OSMI JOSUE MEJIAS ROMERO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 575/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/07/2022; Processo SED 129300/2022.

HUMBERTO ANTONIO MENDOZA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 577/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/07/2022; Processo SED 129854/2022.

ALFREDO RAFAEL CALLEJA RENGEL, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 578/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/07/2022; Processo SED 129967/2022.

HELOISA ESPANHOL BORBA, na Eslováquia, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 579/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 15/07/2022; Processo SED 128908/2022.

JONNATHAN DAVID GARDONA PEREZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 580/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 12/07/2022; Processo SED 130089/2022. JOD FEDLET PIERRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 581/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 12/07/2022; Processo SED 130117/2022.

SORENYS MARIA SALAZAR ESCALA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 583/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 13/07/2022; Processo SED 131144/2022.

SANDRA MARIA FUENTEZ GOMEZ (SANDRA MARIA FUENTES GOMEZ, conforme Registro Nacional Migratório), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 584/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 13/07/2022; Processo SED 131210/2022.

KERBY LOVINCE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 585/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 13/07/2022; Processo SED 131428/2022.

DANIEL PIERRELUS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 586/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 13/07/2022; Processo SED 131433/2022.

VERONICA DEL VALLE MONSALVE ALFONZO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 587/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 13/07/2022; Processo SED 131501/2022.

ANA CRISTINA FIGUEROA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 588/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 14/07/2022; Processo SED 131841/2022.

MIGUEL ALEXANDER GONZALEZ RONDON, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 589/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 13/07/2022; Processo SED 131494/2022.

MICAELA DANIELA MARTINI, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 590/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 18/07/2022; Processo SED 131891/2022.

OSCAR SAMUEL PACHECO MELENDEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 591/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 14/07/2022; Processo SED 131973/2022.

JONATHAN JOSE HERNANDEZ MENDOZA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 592/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 14/07/2022; Processo SED 132159/2022.

WLAYCHEL YOHALY GIMENEZ ALVARADO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 593/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 14/07/2022; Processo SED 123548/2022.

URVIACK FRANCOIS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 594/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 14/07/2022; Processo SED 130305/2022.

NEURYS DE JESUS CONTRERAS FARFAN, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 595/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 18/07/2022; Processo SED 129976/2022.

JOTMUEL JOSE CORRALES ALCALA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 596/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 15/07/2022; Processo SED 132260/2022.

Carla Cristina Pessotto

Gerente de Políticas Educacionais

Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019

Cod. Mat.: 841704

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO -ESPÉCIE: REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2019TR1201. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED, e o Município de Indaial **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima

Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: PRAZO E VIGÊNCIA** – O prazo deste Convênio é 31 de janeiro de 2023 e sua vigência a contar da data da Publicação no DOE/SC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convenio ora ditado. **DATA: Florianópolis, 18 de julho de 2022.** **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e André Luis Moser pelo Município.

Cod. Mat.: 841654

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO -ESPÉCIE: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2019TR1480. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED, e o Município de CAMBORIÚ. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: PRAZO E VIGÊNCIA** – O prazo deste Convênio é 10 de fevereiro de 2023 e sua vigência a contar da data da Publicação no DOE/SC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convenio ora ditado. **DATA: Florianópolis, 18 de julho de 2022.** **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Elcio Rogério Kuhnen pelo Município.

Cod. Mat.: 841656

Fazenda

PORTARIA Nº 291/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.071.820,72.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN803, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9856/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.071.820,72 (quinze milhões, setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9856/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000803			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.785.0430.0980.011308			
		0.1.00	33.90.33	1.250.000,00
	10.302.0430.0220.011328			
		0.1.00	33.50.41	1.230.000,00
		0.1.00	33.50.41	8.820.000,00
		0.1.00	44.50.42	2.871.820,72
	10.128.0400.0373.011426			
		0.1.00	33.90.36	900.000,00
Subtotal				15.071.820,72
Total				15.071.820,72

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000803			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0335.011325			

0.1.00	33.90.39	13.841.820,72
10.301.0420.0014.015243		
0.1.00	33.90.39	1.230.000,00
Subtotal		15.071.820,72
Total		15.071.820,72

Subação

011308	Ações do programa de tratamento fora de domicílio TFD
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
011426	Fortalecimento das residências em saúde e pós graduação
015243	Apoio/estruturação às mulheres que enfrentam neoplasia mamária
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
**Natureza Despesa	
33.50.41	Contribuições
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.50.42	Auxílios

Cod. Mat.: 841898

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1168 de 20/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 908/2020 de 10/11/2020, que designou, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar, a partir de 04/11/20, a Execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau, numa extensão de 15,60Km, trecho compreendido entre BR-470 a SC-108 (Vila Itoupava), em Blumenau/SC. Objeto do Contrato CT-049/2014.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841620

P O R T A R I A N.º 1169 de 20/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4** e o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, para fiscalizarem, a execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau, numa extensão de 15,60Km, trecho compreendido entre BR-470 a SC-108 (Vila Itoupava), em Blumenau/SC. Objeto do Contrato CT-049/2014.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841621

P O R T A R I A N.º 1170 de 20/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR1544

Município: Jaguaruna
Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rodovia Municipal Prefeito Inocêncio Tobias Ricardo, trecho da Rótula de Acesso ao Aeroporto até a Rua Manoel Cruz com extensão de 7.008,30 metros.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841622

P O R T A R I A N.º 1171 de 20/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR00999

Município: São Joaquim
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, terraplanagem e sinalização viária da Estrada Municipal SJM 270, acesso à Localidade do Bentinho. A obra é de suma importância não somente para o desenvolvimento turístico, mas também no escoamento da produção agrícola da região, visto que além da maçã, carro chefe da nossa economia - destaca-se também o plantio de viníferas e ainda o incremento do setor na instalação de empresa no setor vinicultor.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841623

P O R T A R I A N.º 1173 de 20/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ**, matrícula n.º **0639.162-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR00689

Município: São Joaquim
Objeto: A obra é de suma importância não somente para o desenvolvimento turístico, mas também no escoamento da produção agrícola, visto que além da maçã, carro chefe da nossa economia - destaca-se também o plantio de viníferas e ainda o incremento do setor na instalação de empresa no setor vitivinicultor.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841624

P O R T A R I A N.º 1172 de 20/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR00833

Município: São Joaquim
Objeto: Construção de uma ponte sobre o Rio Pelotas. A obra se justifica pelo fato de ser uma importante ligação entre as serras catarinense e gaúcha, sendo de importante relevância tanto para o turismo como para o agronegócio, uma vez que por aquele trecho trafegam turistas e o escoamento das produções da nossa região.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 841625

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 038/2022. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 21775/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha n.º 307-0 Lages/Blumenau, com partidas de Lages às 14:30 para 12:30 horas e de Blumenau às 12:00 para 15:50 horas e às 16:24 para 19:00 horas, diário, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 841544

GOVERNO DE SANTA CATARINA**Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que **recebeu** do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a seguinte Licença Ambiental:

• Autorização de Corte – AuC n.º588/2022 – referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 370 – trecho Urubici – Grão Pará (Serra do Corvo Branco) emitida em 23/06/2022, com validade até 23/06/2025.

Ainda, a mesma Secretaria informa que **requereu** ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA:

• Autorização de Corte – AuC - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 – trecho BR 470 – Vila Itoupava, em 24/06/2022 (Processo VEG/85207/CVI)
• Autorização de Corte – AuC - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 – trecho BR 470 – Vila Itoupava, em 11/05/2022 (Processo VEG/85017/CVI)
• Ampliação da Licença Ambiental de Instalação – LAI - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 – trecho BR 470 – Vila Itoupava, em 31/03/2022 (Processo DIV/19880/CVI)

Cod. Mat.: 841545

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 120/2021.

Permissora: SIE. **Permissionário:** PAULO RENATO SILVEIRA BICA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-406, trecho: Entr. SC-405 (Trevo do Erasmo) – Morro das Pedras, no km 39+500, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto n.º 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.07.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Paulo Renato Silveira Bica, Permissionário.

Cod. Mat.: 841548

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 035/2022. DESTINATÁRIO: Reunidas S/A Transportes Coletivos ASSUNTO: PROCESSO SIE 21303/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração horários na linha 1078-3 Curitiba/Florianópolis, com partidas de Curitiba às 01:45 alterar às 02:30 horas, às 2ª, 3ª, 5ª,6ª, sábados e domingos, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 841556

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 034/2022. DESTINATÁRIO: Auto Viação Catarinense Ltda ASSUNTO: PROCESSO SIE 22418/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha n.º 264-0 Florianópolis/Jaraguá do Sul, com partidas de Florianópolis às 17:30 horas de domingo a sexta-feira e de Jaraguá do Sul às 07:00 horas, de segunda a sábado, para diário, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 841561

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 033/2022. DESTINATÁRIO: Auto Viação Catarinense Ltda ASSUNTO: PROCESSO SIE 22431/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha n.º 311-0 Lages/Balneário Camboriú, com partidas de Lages às 17:00 para 14:30 horas e de Balneário Camboriú às 18:00 para 07:15 horas, diário, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 841565

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 043/2022. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ÔNIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 12978/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 37-2 São José/Florianópolis, com partidas de São José às 08:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Danilo Panetta de Faria Gerente de Operação de Transporte de Passageiros Intermunicipal(assinado digitalmente). DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 841576

Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Relatório nº 06/2022. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº650/2020 e alterações informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de JUNHO/2022

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
374916-9-03	Lindekson Resin	2	330,00	OM
	Fernanda Gabriela			
305448-9-03	Rateke	2	384,50	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1	100,00	OM
162848-8-01	Saulo Sebastião Becker	1	110,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1	100,00	OM
196216-7-03	Rozinaldo Cidade Matos	1	110,00	OM
637068-3-01	Grazielle Fernandes	1	110,00	OM
511066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	1	340,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1	340,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	2	680,00	OM
511066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	2	680,00	OM
641231-9-01	Adenilcio Juvenal Machado	1	110,00	OM
	Sergio Cassimiro de Oliveira			
351759-4-02	Elizete Borges Santos	1	110,00	OM
	Wagner			
351405-6-02	Wagner	1	110,00	OM
313141-6-03	Julio Cezar Viana	0,5	55,00	OM
292282-7-03	Beatriz Nauer	3,5	715,00	OM
677488-1-03	Katia Cruz da Silva	3,5	715,00	OM
511066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	1	340,00	OM
916814-1-01	Estanislão Reitz Filho	4	770,00	OM
920468-7-01	Marcos Antonio Mendes	4	770,00	OM
	Renato Liberato Dalla-bona			
275056-2-03	bona	1,5	275,00	OM
374916-9-03	Lindekson Resin	2	330,00	OM
237673-3-01	Elson Rogério dos Santos	3	550,00	OM
327750-0-03	Marcio Lucia Clemente	3	550,00	OM
311690-5-04	Jomara de Liz	3	550,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	4	770,00	OM
919525-4-01	Jonas Antônio Silva	1	110,00	OM
310206-8-01	Euclides Biazotto	0,5	55,00	OM
306819-9-01	Sergio Cassimiro Oliveira	1	110,00	OM
	Elizete Borges Santos			
351405-6-02	Wagner	1	110,00	OM
281395-5-04	Fabiolla Cristina Carpes	1	110,00	OM
375767-6-01	Alex Ribeiro	1,5	270,00	OM
	Valeria Madalena Vieira Lazzaris			
366777-4-01	Lazzaris	1,5	510,00	OM
990950-8-03	Vivian Silva Freitas	1,5	510,00	OM
	Jocetele Isaltina Silveira dos Santos			
191944-0-03	dos Santos	2	382,50	OM
	Rafael Guilherme Olivo Marcon			
614134-9-01	Marcon	1	110,00	OM
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	2	680,00	OM
208992-0-04	Monica Nunes Santana	1	110,00	OM
	Rafael Guilherme Marcon Oliva			
634134-9-01	Oliva	1	110,00	OM
235157-9-01	José Hipólito da Silva	3	550,00	OM
162848-8-01	Saulo Sebastião Becker	3	550,00	OM
	Adenilcio Juvenal Machado			
641231-9-01	Machado	3	550,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	3	550,00	OM
313403-2-02	Fabio Roberto Secco	1	110,00	OM
216640-2-04	Judithe Silva Mattos	0,5	55,00	OM
678932-3-01	Thiago Barbosa da Silva	1	110,00	OM
	Renata Brunato de Freitas			
278967-1-04	de Freitas	1	110,00	OM
	Pedro Henrique Jacoby Aureau			
624757-1-01	Aureau	1,5	275,00	OM
	Juçara Texeira de Borba Scheffer			
202319-9-01	Scheffer	0,5	55,00	OM
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	1	110,00	OM
608476-1-01	Maria Tereza Cobra	1,5	510,00	OM
	Cezar Cancian Dalla Rosa			
335430-0-03	Rosa	2	330,00	OM
299205-5-05	Luiz Carlos Silva	1,5	275,00	OM
323548-3-02	Sonia Terezinha Leandro	1	110,00	OM
302980-8-02	Caren Deichmann	0,5	55,00	OM
351024-7-03	Luiz Alessandro Silva	1	110,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	1	110,00	OM
634462-3-01	Diogo Fiorello Foppa	1	110,00	OM
634461-5-01	Debora Ruviano	1	110,00	OM
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	0,5	170,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,5	275,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	0,5	55,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1	340,00	OM
214388-7-04	Helena Alpini Rosa	2	330,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwer de Lima	3	550,00	OM
608476-1-01	Maria Tereza Cobra	0,5	170,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwer de Lima	1	110,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	2	320,00	OM
374916-9-03	Lindekson Resin	2	330,00	OM
990950-8-03	Vivian Silva Freitas	1,5	510,00	OM
	Valeria Madalena Lazzaris			
366777-4-01	Lazzaris	1,5	510,00	OM
511066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	2	680,00	OM

678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	3	1.020,00	OM
287234-0-02	Cali Ferri	1,5	275,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	4	770,00	OM
	Ezequiel Sebastiao			
386526-6-01	Becker	2,5	490,00	OM
162848-8-01	Saulo Sebastião Becker	2,5	495,00	OM
	Adenilcio Juvenal Machado			
641231-9-01	Machado	3	550,00	OM
	Olives Marcondes Espirito Santo			
324199-8-03	Santo	1,5	286,87	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	2	320,00	OM
677488-1-03	Katia Cruz Silva Vitorino	4	770,00	OM
292282-7-03	Beatriz Fátima Nauer	4	770,00	OM
998975-7-01	Luiz Duarte Vieira	2	382,00	OM
917653-5-01	Nedir Schorne de Amorin	5	1.700,00	OM
919525-4-01	Jonas Antonio da Silva	5	990,00	OM
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	OM
61389-3-01	Gabriel Duwer de Lima	3	550,00	OM
355906-8-03	Paulo Roberto Stelzner	1,5	275,00	OM
634202-7-01	Gabriel Ribeiro Becker	2	330,00	OM
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevics	4	760,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	2	320,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1,5	510,00	OM
951066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	1,5	510,00	OM
	Kátia Cruz da Silva			
677488-1-03	Vitorino	1	110,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	1	110,00	OM
292282-7-03	Beatriz Fátima Nauer	1	110,00	OM
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	2	330,00	OM
235157-9-01	José Hipólito Silva	1	110,00	OM
162848-8-01	Saulo Sebastião da Silva	1	110,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	1	110,00	OM
	Adenilcio Juvenal Machado			
641231-9-01	Machado	1,5	275,00	OM
511066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	2	680,00	OM
395062-0-02	Rosiane Soares Felix	3,5	619,50	CS
	Maricelma Elias Marcelino Hilário			
352416-7-04	Hilário	3,5	619,50	CS
	Geovana Gomes Santsigolo			
392559-5-04	Sigolo	3,5	619,50	CS
305921-9-04	Rosa de souza Barboza	3,5	619,50	CS
148774-4-01	Saete Comin Guadagnin	3,5	619,50	CS
279107-2-03	Gislaine Martins Valim	3,5	619,50	CS
	Luciana Garcia Januario Guimarães			
316487-0-04	Guimarães	3,5	619,50	CS
	Dorinha Daiane Zanotti Jacobowski			
332916-0-02	Jacobowski	3,5	619,50	CS
	Eliane da Silva Dias			
372817-0-01	Dias	3,5	619,50	CS
	Varela			
337814-4-03	Varela	3,5	619,50	CS
	Graciela Caroline Steinback			
37814-4-03	Steinback	3,5	619,50	CS
	Suelen Regina weinfurter Vieira			
680740-2-02	Vieira	3,5	619,50	CS
273644-6-04	Ana Elice Vieceli	3,5	619,50	CS
	Sonaide Terezinha Junges Althaus			
373011-5-01	Althaus	3,5	619,50	CS
	Andréia Vitória Trevisol Orso			
366200-4-02	Orso	3,5	619,50	CS
378888-1-01	Sinta Albino de Abreu	3,5	619,50	CS
307425-0-03	Fernanda Dresch	3,5	619,50	CS
	Dirlei Regina Zoletti wensel			
373063-8-01	Zoletti	3,5	619,50	CS
	Luiz Henrique Oliveira dos Passos Eger			
393154-4-04	Eger	3,5	619,50	CS
	Ana Lucia Lenzi Piehowiak			
315240-5-04	Piehowiak	3,5	619,50	CS
320145-7-02	Marineusa Schoeder	3,5	619,50	CS
352588-0-03	Douglas Orestes Franzen	3,5	619,50	CS
373226-6-01	Raquel Cândido	3,5	619,50	CS
	Solange Lopes Castilho Carvalho			
369324-4-01	Carvalho	3,5	619,50	CS
	Shirley Aparecida de Alano Scheffer			
257466-7-03	Scheffer	3,5	619,50	CS
	Rejane Bergmann Casa-grande			
252204-7-02	Casa-grande	3,5	619,50	CS
	Mariana Lopes da Silva Torsetto			
372929-0-01	Torsetto	3,5	619,50	CS
	Rosemeri Aparecida Tascheck de Lima			
344649-2-03	Tascheck	3,5	619,50	CS
291558-8-04	Maysa de Lima Borges	3,5	619,50	CS
353900-8-02	Débora Kochela Moreira	3,5	619,50	CS
	Sandra Mara Avila de Oliveira			
330645-3-02	Oliveira	3,5	619,50	CS
294302-6-04	Sirce Elaine Pereira	3,5	619,50	CS
300857-6-02	Josiane Hauffe	3,5	619,50	CS
	Rovane Saete Hoff Carpe da Silveira			
612921-8-01	Carpe	3,5	619,50	CS
373002-6-02	Gecilida da Silva Cardoso	3,5	619,50	CS
347159-4-01	Juciane Dreifke	3,5	619,50	CS
	Patricia Andréia Rouber Knorst			
390343-5-03	Knorst	3,5	619,50	CS
	Eliane de Fátima de Almeida Dal Berto			
233865-3-02	Berto	3,5	619,50	CS
	Cristiane Hilda Martins Gorges			
031424-5-02	Gorges	3,5	619,50	CS
362160-0-01	Robson Alexandre Petry	3,5	619,50	CS
330349-7-03	Noeli Burile	3,5	619,50	CS
362108-1-01	Luci Aparecida Portella	3,5	619,50	CS
327621-0-03	Simone Nedermaier	3,5	619,50	CS
	Liliane Sueli Costódio Knoll			
165260-5-04	Knoll	3,5	619,50	CS

372745-4-01	Débora Lopes da Conceição Calvacante	3,5	619,50	CS
	Alexandre Schimidt			
354546-6-02	Fabrin	3,5	619,50	CS
309663-7-02	Josiane Marques Motta	3,5	619,50	CS
361810-2-01	Fabiola Beker Orkuda	3,5	619,50	CS
278030-5-02	Suzamar Renck	3,5	619,50	CS
283712-9-06	Luciane Levati	3,5	619,50	CS
338691-0-03	Rita Cácia da Silva	3,5	619,50	CS
372908-7-01	Vania Bernadete Schuler	3,5	619,50	CS
987143-8-02	Naira Fabiéli Kuhn	3,5	619,50	CS
388080-0-02	Patricia Steffen Marchi	3,5	619,50	CS
	Vanessa Cristina Nascimento Fey			
323124-0-3	Fey	3,5	619,50	CS
34600-3-04	Rafael Laert Tavares	3,5	619,50	CS
304037-2-02	Marlene Souza Barboza	3,5	619,50	CS
6162208-8-02	Rosane Correia de Oliveira Wagner	3,5	619,50	CS
155787-4-01	Orlando Ferrari	3,5	619,50	CS
288084-9-05	Flávio Bergler Nunes	3,5	619,50	CS
	Denize Rodrigues Valim Nahirnei			
684304-2-02	Nahirnei	3,5	619,50	CS
386515-0-01	Tiago Baltazar Pereira	3,5	619,50	CS
	Aline de Souza Marcalossi Medeiros			
385219-9-02	Medeiros	3,5	619,50	CS
	Marta Aparecida Pereira Oliveira			
386519-3-01	Oliveira	3,5	619,50	CS
	Flávia Karine Uliano Araujo			
611713-9-01	Araujo	3,5	619,50	CS
319874-0-02	Ana Maria Petry	3,5	619,50	CS
163449-6-03	Léo da Silva	3,5	619,50	CS
391916-1-03	Keila Aparecida Bronner	3,5	619,50	CS
398518-0-03	Angelita Armelini	3,5	619,50	CS
	Rosângela Fátima Leal Veiga			
356896-2-05	Veiga	3,5	619,50	CS
	Vivian Luciane Hofmann Valle			
336082-2-02	Valle	3,5	619,50	CS
348110-7-03	Luciano Pankio	3,5	619,50	CS
348286-3-01	Alcione Slominski	3,5	619,50	CS
998691-0-02	Andressa Sartori	3,5	619,50	CS
333127-0-03	Patricia Perreira Silva	3,5	619,50	CS
682003-4-03	Denize Redivo Bussolo	3,5	619,50	CS
390116-5-03	Debora Singher	3,5	619,50	CS
300991-2-04	Dulcirení Schindens Rocha	3,5	619,50	CS
999337-1-01	Patricia Alessandra Nees	3,5	619,50	CS
194926-8-02	Marcia Helena Arozi	3,5	619,50	CS
372854-4-01	Marceli Barili da Costa	3,5	619,50	CS
308029-3-03	Sirleni Sieves Santin	3,5	619,50	CS
	Sirley Damiam de Me-deiros			
160799-5-01	deiros	1,5	265,50	CS
332991-7-03	Andre Fabiano Bertozzo	1,5	265,50	CS

art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN814, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 9988/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 17.188.075,22 (dezesete milhões, cento e oitenta e oito mil, setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9988/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000814

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000	27034	12.812.0635.0053.015320	0.1.00	33.90.36	136.610,20
		27.811.0650.0687.015326	0.1.00	33.90.48	58.149,00
Subtotal					194.759,20

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	45001	12.368.0610.0371.012482	0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
Subtotal					3.000.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	53001	26.782.0140.0178.014477	0.3.00	44.90.34	100.000,00
		26.782.0140.0178.014496	0.3.00	44.90.51	500.000,00
		26.782.0110.0009.015065	0.3.00	44.90.51	500.000,00
		26.782.0140.1175.015177	0.3.00	44.90.51	7.600.000,00
		26.782.0140.1175.015178	0.3.00	44.90.51	4.293.316,02
Subtotal					12.993.316,02

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54000	54096	14.122.0750.0002.010927	0.1.11	33.90.14	1.000.000,00
Subtotal					1.000.000,00
Total					17.188.075,22

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000814

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000	27034	27.812.0650.0053.015324	0.1.00	33.90.36	136.610,20
		27.122.0650.0688.015327	0.1.00	33.90.30	28.149,00
		27.122.0650.0228.015328	0.1.00	33.90.30	30.000,00
Subtotal					194.759,20

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	45001	12.368.0610.0371.014274	0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
Subtotal					3.000.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	53001				

26.782.0110.0583.008575	0.3.00	44.90.51	500.000,00
26.782.0110.1153.015164	0.3.00	44.90.51	600.000,00
26.782.0140.1175.015171	0.3.00	44.90.51	4.293.316,02
26.782.0110.1175.015222	0.3.00	44.90.51	7.600.000,00
Subtotal			12.993.316,02

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54000	54096	14.421.0750.0398.011044	0.1.11	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal					1.000.000,00
Total					17.188.075,22

Subação

008575	010927	011044	012482	014274	014477	014496	015065	015164	015171	015177	015178	015222	015320	015324	015326	015327	015328	
Apoio ao sistema viário estadual	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo	Manutenção e reforma das escolas de educação básica	Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica	Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão	Pavimentação da SC108, trecho Major Gercino Angelina	Pavimentação da SC437, trecho Imaruá Pescaria Brava	Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial	Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste	Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville	Apoio a obra federal em SC terrapl/pavim da BR285, tr. Timbé do Sul	Realização de eventos desporto educacional	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento	Apoio aos atletas catarinenses de rendimento	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	Equipamentos e Material Permanente
*Fonte Recurso																		
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD																		
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente																		
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores																		
**Natureza Despesa																		
33.90.14 Diárias Civil																		
33.90.30 Material de Consumo																		
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física																		
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica																		
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas																		
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização																		
44.90.51 Obras e Instalações																		
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente																		
Cod. Mat.: 842555																		

PORTARIA Nº 293/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.051.655,14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN819, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 10064/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.051.655,14 (sete milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria,

em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10064/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000819

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26000	26001	08.244.0560.0017.012487	0.1.00	33.90.36	5.000,00
		16.244.0560.0017.014179	0.1.00	33.90.14	5.000,00
Subtotal					10.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	48091	10.302.0400.0547.013253	0.6.60	44.90.52	41.655,14
Subtotal					41.655,14

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	53001	26.782.0130.0011.014449	0.1.21	44.90.51	2.000.000,00
			0.3.00	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal					7.000.000,00
Total					7.051.655,14

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	53001	26.782.0130.0011.014449	0.1.21	44.90.51	2.000.000,00
			0.3.00	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal					7.000.000,00
Total					7.051.655,14

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000819

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26000	26001	08.122.0900.0002.002783	0.1.00	33.90.18	10.000,00
Subtotal					10.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	48091	10.302.0430.0043.005429	0.6.60	33.90.30	41.655,14
Subtotal					41.655,14

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	53001	26.782.0110.0583.008575	0.1.21	44.90.51	2.000.000,00
		26.782.0110.0101.014443	0.3.00	44.90.93	5.000.000,00
Subtotal					7.000.000,00
Total					7.051.655,14

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	53001				

Subação

002783	005429	008575	012487	013253	014179	014443	014449
Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	Manutenção das unidades assistenciais próprias	Apoio ao sistema viário estadual	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias	Gestão da Política Habitacional de Interesse Social	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura	Conservação, sinalização e segurança rodoviária

***Fonte Recurso**

0.1.00	0.1.21	0.3.00	0.6.60
Recursos ordinários recursos do tesouro	Cotaparte contrib intervenção no domínio econ	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.14	Diárias Civil
----------	---------------

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 842840

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1194 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645.509-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Processo de Licitação: SIE 14676/2021

Contrato n.º:CT-00268/2021/SIE

Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização da execução de obras de engenharia para recuperação asfáltica e sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem e pátio de estacionamento de aeronaves do aeródromo de Dionísio Cerqueira/SC.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842669

PORTARIA Nº 1195 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 776/2022 de 23/05/2022, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo de Licitação: SIE 17221/2021

Contrato n.º:CT-00030/2022/SIE

Objeto: Recuperação asfáltica e sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem e pátio de estacionamento de aeronaves do aeroporto de Dionísio Cerqueira - SSDC, no município de Dionísio Cerqueira/SC

Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842671

PORTARIA Nº 1196 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645.509-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Processo de Licitação: SIE 17221/2021

Contrato n.º:CT-00030/2022/SIE

Objeto: Recuperação asfáltica e sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem e pátio de estacionamento de aeronaves do aeroporto de Dionísio Cerqueira - SSDC, no município de Dionísio Cerqueira/SC.

Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842674

PORTARIA Nº 1197 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JESSICA ONEDA DA SILVA**, matrícula n.º **0965.720-7**, para fiscalizar os serviços do CT-089/2022, a partir de 22/07/2022, cujo objeto é execução de projeto de pesquisa para a conservação

das espécies *Escallonia petrophila* (esponja-do-mato), *Recordia reitzii* (tarumã) e *Roupala asplenoides* (carvalho).

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842675

PORTARIA Nº 1198 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 385/2022 de 14/03/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1** e o Engenheiro **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00094/2022/SED

Processo: SED 92787/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE 17 Itajaí.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842678

PORTARIA Nº 1199 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1** e os Engenheiros **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0** e **JOÃO PEDRO DE AGUIAR**, matrícula n.º **0645.661-8**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00094/2022/SED

Processo: SED 92787/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE 17 Itajaí.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842679

PORTARIA Nº 1200 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2698/2021 de 22/12/2021, que designou, o Engenheiro **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Ata: ARP 229/2021

Processo: SED 90619/2021

Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Itajaí/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842681

PORTARIA Nº 1201 de 25/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0** e **JOÃO PEDRO DE AGUIAR**, matrícula n.º **0645.661-8**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: ARP 229/2021

Processo: SED 90619/2021

Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Itajaí/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 842682

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 045/2022. DESTINATÁRIO: AUTO
VIAÇÃO CATARINENSE LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE
21776/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO
DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para
que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na
linha nº 569-0 Florianópolis/Joinville, com partidas de Florianópolis
às 10:15, 14:30, 17:10 e 19:56 horas e de Joinville às 05:30, 08:15,
14:15 e 19:45 horas, diário, anual. DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 842756

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/SIE/2022

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que a partir do dia 26 de agosto de 2022, fará a abertura de Cadastramento e Registro de pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00 horas do dia 1 de setembro de 2022 até 21:00 horas do mesmo dia, DO TIPO MAIOR LANCE, de veículos conservados e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pelo CPMP - Comando de Polícia Militar Rodoviária - PMSC, decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, já notificados seus respectivos proprietários conforme legislação supracitada, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Ruy Walter Baldissera, matrícula AARC/013 (www.baldisseraleiloeiros.com.br/). Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 22/08/2022 a 25/08/2022, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido na Sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário de Santa Catarina, Rua Pref. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras - Florianópolis/SC - Fone (48) 3271-2300, através da Internet, nos sites: www.sie.sc.gov.br, www.pmr.sc.gov.br e , ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: cpmrleilao@pm.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 25 de julho de 2022.

Thiago Augusto Vieira

Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Cod. Mat.: 842792

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 056/2022.

Permissora: SIE. **Permissário:** FRANCISCO THIESEN. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-403, trecho: SC-406 (p/ São João do Rio Vermelho) – Inglêses do Rio Vermelho, no km 6+715, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.07.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Francisco Thiesen, Permissário.

Cod. Mat.: 842556

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 044/2022. DESTINATÁRIO: EM-
PRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS ASSUNTO:
PROCESSO 18509/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º
DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO
Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração
de frequência horária na linha 706-0 Chapecó/Criciúma, com par-
tidas de Chapecó às 20:05 horas aos domingos, para domingos,
segundas, quartas e sextas-feiras, e com partidas de Criciúma às
16:45 horas as sextas-feiras, para às 11:40 horas aos domingos,
terças, quintas e sextas-feiras, anual. DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 842571

- SDE. Outorgado: **AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL**, CNPJ nº 02.270.669/0001-29. Município: **Xanxere S/C limite com Ipaçu S/C**. Captação: **Rio Chapeco – RH 02**. Coordenadas Geográficas: **Tomada de Agua – 26°45'58,23"S e 52°29'39,53"O; Casa de Força Principal: 26°47'34,70S e 52°30'20,48"O; Casa de Força Secundário: 26°47'22,52S e 52°29'58,44"O**. Vazão máxima captada outorgada será de 10,10m³/s. Empreendimento: **PCH Guarani**. Validade: **03 (tres) ANOS**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**. Cod. Mat.: 843137

Educação

PORTARIA Nº 1797 - de 25/07/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 135598/2022, a admissão em caráter temporário de, **ELAINE CARMELINA DOS SANTOS**, matrícula nº 606.481-7-01, efetuada pela portaria nº 689 publicada no Diário Oficial 21739 de 29/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2022.

PORTARIA Nº 1798 - de 25/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 135572/2022, a **SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº.0391.600-6-01, no cargo de Assistente Técnico Pedagógico, pelo período de 01 (ano) ano, a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1799 - de 25/07/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 135127/2022, a admissão em caráter temporário de, **MARLETE FRANCISCO**, matrícula nº.996.880-6-01, efetuada pela Portaria nº 689 publicada no Diário Oficial 21739 de 29/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2022

PORTARIA Nº 1800 - de 25/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 135037 /2022, a **LETÍCIA LOPES**, matrícula nº 0338.761-5-03, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2022 a 30/07/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1801 - de 25/07/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 134210/2022, a admissão em caráter temporário de, **JESSICA ROBERTA SOZO**, matrícula nº.998.991-9-02, efetuada pela Portaria nº.689 Publicada no Diário Oficial 21739 de 29/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2022.

PORTARIA Nº 1802 - de 25/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 133558 /2022, a **SAMUEL DA SILVA**, matrícula nº 0317.737-8-03, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1803 - de 25/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 133558 /2022, a **SAMUEL DA SILVA**, matrícula nº 0317.737-8-04, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1804 - de 25/07/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 131178/2022

a **LUCIANA EMERENCIANO CARVALHO**, matrícula nº 0700.262-9-02, no cargo de Especialista em Assuntos Educacionais/Supervisor Escolar, lotada na EEB. José Boiteux, código 779000020620, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 29/07/2022, para assumir outro cargo público.

PORTARIA Nº 1805 - de 25/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 132695 /2022, a **GABRIELA NASCIMENTO ROSSI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0971.515-0-04, no cargo de Professor, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/08/2022 a 30/07/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1806 - de 25/07/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 126928/2022 a **NADJA REGINA SOUZAMAGALHÃES**, matrícula nº 0636.151-0-01, no cargo de Especialista em Assuntos Educacionais/Supervisor Escolar, lotada na EEF. Profa Marcília de Oliveira, código 779000037190, município de São José, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04/07/2022, para assumir outro cargo público

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1807 - de 25/07/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 52447/2022) ora em análise, **RESOLVE** prorrogar o afastamento do servidor (**J.B.S**), mat. nº 688.076-2, professor, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30(trinta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº491/2010, a partir do dia 25/07/2022.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA Secretária Adjunta de Estado da Educação Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022

PORTARIA Nº 1811 - de 26/07/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 135078/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 474 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de **MICHELE ROSANE FANEZZI DE SOUZA**, matrícula nº 627248-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DARIO GERALDO SALLES, código 754000205080, município de Joinville, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2022.

PORTARIA Nº 1812 - de 26/07/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 129168 /2022, a **VIVIANE APARECIDA DAL PIZZOL**, matrícula nº.0352.533-3-02, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2022 a 30/07/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1813 - de 26/07/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 resolve SUBSTITUIR o membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SED 111802/2022, instituído pela Portaria nº 1751 de 19/07/2022, publicada no DOE nº 21.818 de 21/07/2022, pág. 03, onde se LÊ: **FERNANDO CEZAR DA SILVA**, professor, mat. nº 663.955-0-03, NV/REF 03/C, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h, LEIA-SE: **ELMA MENDES GUEDERT**, Orientadora Educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h, e onde se LÊ: **ELMA MENDES GUEDERT**, Orientadora Educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h, **LEIA-SE: FABIOLASANTOS GAYA**, assistente técnico pedagógico, mat. nº 339.741-6-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

PORTARIA Nº 1814 - de 26/07/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 46020/2021, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **30 (trinta) dias** do servidor (**S.A da S**), Professor, mat. nº 196.425-9-03, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 eart. 166, V do Estatuto referido.

PORTARIA Nº 1815 - de 26/07/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 resolve SUBSTITUIR o membro da COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA SED 119901/2022, instituído pela Portaria nº 1707 de 13/07/2022, publicada no DOE nº 21.814 de 15/07/2022, pág. 08, onde se LÊ: **ENEIDA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA**, Consultora Educacional, mat. nº 344.737-5-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Joinville, CH. 40h, **LEIA-SE: ANGELO MATEUS MOSER**, Professor, mat. nº 257.151-0-04, NV/REF 04/I, lotado na CRE/Joinville, CH. 40h.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

Cod. Mat.: 843090

Fazenda

PORTARIA nº 296/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 8663/2022, **GERALDO CATUNDA NETO**, matrícula nº 652.207-6-01, para responder, pelo cargo de **GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO**, nível FG/2, da SEF, em substituição ao titular, **ROSANGELA DELLA VECHIA**, matrícula nº 368.880-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/07/2022 a 05/08/2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 842899

PORTARIA nº 298/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 8371/2022, **ERICH RIZZA FERRAZ**, matrícula nº 617.053-6-01, para responder, pelo cargo de **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO**, nível FG/2, da SEF, em substituição ao titular, **FABIANO BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 957.696-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/07/2022 a 14/07/2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 843075

PORTARIA Nº 294/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 46.914,91.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN825, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 10109/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 46.914,91 (quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10109/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000825

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.3.11	44.90.52	46.914,91

Subtotal 46.914,91
Total 46.914,91

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000825

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.3.11	33.90.30	6.186,30
		0.3.11	33.90.39	25.595,50
		0.3.11	44.90.52	15.133,11

Subtotal 46.914,91
Total 46.914,91

Subação

004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências

*Fonte Recurso

0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 843099

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 016 de 22/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE), no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e conforme Processo SIE 26054/2022, resolve: **DESIGNAR** Jade Edison Pereira, matrícula nº 0246.372-5; José Luiz Silva, mat. nº 0173.114-9 e Amilton Marcelino dos Santos, mat. nº 0921.369-4 como membros titulares e José Carlos Florencia, mat. nº 0246.092-0 e Janice Lea Goes, mat. nº 0246.316-4 como membros titulares, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo comporem a Comissão Permanente de Licitações para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas ao Leilão de Veículos, no âmbito da SIE. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.
Revoga-se a Portaria nº 1258 de 2021 (DOE 21.575).

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 843044

PORTARIA Nº 1204 de 26/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEOCIR NARDI**, matrícula nº **0645.509-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR00865

Município: Santa Terezinha do Progresso.

Objeto: Implantação de Pavimentação Asfalto e Sinalização ciclo faixa da margem da SC-492 - trecho I ao XI, com área de 5.062,75m². Esta ação irá atender a população urbana do município, a ciclo faixa vai

ser utilizada como acesso para o deslocamento de trabalhadores à área industrial do município bem como será utilizada pelas pessoas que necessitam de espaço adequado para realizar as atividades físicas como a realização de caminhadas, corridas, dentre outras.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843023

ORDEN DE PARALISAÇÃO Nº 012/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT 0017/2019

EMPRESA: INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS PARA RESTAURAÇÃO E AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC-108, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-101 ATÉ A RUA TENENTE ANTONIO JOÃO (COINCIDENTE COM O EIXO DAS RUAS HANS DIETER SCHMIDT E EDGAR NELSON MESTER), COM EXTENSÃO DE 5,7 KM.

EDITAL: CC 014/2017

EXECUÇÃO FÍSICA 70,63 %

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 26852/2022
DATA DE PARALISAÇÃO: 15 de julho de 2022

Cod. Mat.: 842901

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2020TR0988**

(Processo: **SCC 10543/2022**) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, MARACAJÁ, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **28.02.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 26 de Julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Anibal Brambila, pelo Município.

Cod. Mat.: 842903

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001189/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAZ9I88	8779F09942	03/07/2022	7455-0
ABD0D04	8779F10563	04/07/2022	7455-0
ABL1G79	8779F07233	28/06/2022	7455-0
ABO7G66	54734142N	31/05/2022	5002-0
AFW0A91	8779F10071	02/07/2022	7455-0
AHF1C22	8779F08329	30/06/2022	7463-0
AHJ2E88	8779F09732	03/07/2022	7463-0
AJU5635	8779F11730	07/07/2022	7455-0
AKA9088	8779F10241	03/07/2022	7455-0
AKW0F05	8779E99065	10/06/2022	7463-0
ALR3890	8779F09884	03/07/2022	7455-0
ALT9799	8779F01077	14/06/2022	7455-0
AML4693	8779F07795	29/06/2022	7455-0
ANO3362	8779F04280	20/06/2022	7455-0
API6775	8779F08566	30/06/2022	7463-0
API8F06	8779E98944	05/06/2022	7455-0
APT2061	54740366N	05/07/2022	5002-0
AQH4085	8779F09144	01/07/2022	7455-0
AQJ8967	8779F08227	30/06/2022	7455-0
AQQ0212	8779F10052	02/07/2022	7455-0
ASL0E33	8779F09897	03/07/2022	7455-0

AUB8H07	8779F10026	02/07/2022	7455-0
AUJ8A45	8779E99143	10/06/2022	7455-0
AVH8H42	8779F10956	05/07/2022	7455-0
AVW8B17	8779E93245	24/05/2022	7455-0
AXP9591	8779F08235	30/06/2022	7455-0
AYE5643	8779F09875	03/07/2022	7455-0
AYU8901	8779F07603	28/06/2022	7455-0
AYV2029	8779F11318	05/07/2022	7455-0
AZD0841	54733939N	13/06/2022	5002-0
AZQ6268	8779F07483	28/06/2022	7455-0
BAA9G83	8779F09152	02/07/2022	7455-0
BAB6J68	8779F09530	02/07/2022	7455-0
BAK5D34	8779E95193	29/05/2022	7455-0
BBE2G51	8779F08909	01/07/2022	7455-0
BBJ8E07	8779F10059	02/07/2022	7463-0
BBL9183	8779F08995	01/07/2022	7455-0
BBS1138	8779E70339	08/04/2022	7455-0
BBX4B41	8779E84570	05/05/2022	7455-0
BCL9H90	8779F11206	05/07/2022	7455-0
BCO1F54	8779F09520	02/07/2022	7455-0
BCP1J55	8779F11392	05/07/2022	7455-0
BCZ6C27	54733961N	13/06/2022	5002-0
BDB6C08	8779F08540	30/06/2022	7455-0
BDD1E96	8779F09579	02/07/2022	7463-0
BDU5E21	54741464N	08/07/2022	5002-0
BES1D04	8779F08183	30/06/2022	7455-0
BQH3032	8779E98413	09/06/2022	7455-0
BWK7D99	54740352N	05/07/2022	5002-0
BZG1J88	8779F11420	05/07/2022	7463-0
CDR1I88	54741422N	08/07/2022	5002-0
CNY9F45	8779E99200	10/06/2022	7455-0
COJ5595	8779E99269	11/06/2022	7455-0
CQH4F00	8779F09729	03/07/2022	7455-0
CST3D40	8779E99365	11/06/2022	7455-0
CSX2I01	8779F10887	04/07/2022	7455-0
CZL6952	8779F09913	03/07/2022	7455-0
DAL4A60	8779E99451	11/06/2022	7455-0
DCM3802	8779E99196	10/06/2022	7455-0
DEC2747	54733953N	13/06/2022	5002-0
DHG7244	8779F00271	13/06/2022	7455-0
DJD0B84	8779F08805	01/07/2022	7455-0
DKB4227	8779E98752	09/06/2022	7455-0
DLG5B40	8779F10556	04/07/2022	7463-0
DLR2G56	8779F09830	03/07/2022	7455-0
DME5I60	8779F10447	04/07/2022	7455-0
DMY7757	8779F08590	27/06/2022	7455-0
DNO7998	8779E95279	26/05/2022	7463-0
DOD9785	8779E99178	10/06/2022	7455-0
DRO4I42	8779F08705	01/07/2022	7455-0
DZK6D06	8779E94366	27/05/2022	7455-0
DZX2245	8779F11772	07/07/2022	7455-0
DZX2245	8779F11797	07/07/2022	7455-0
EAK2B30	8779F09211	02/07/2022	7455-0
EBN0I62	8779F10597	04/07/2022	7455-0
EFU8A48	8779F11030	05/07/2022	7455-0
EHX6J55	8779F10843	04/07/2022	7463-0
EJF7I01	54733852N	13/06/2022	5002-0
ELL7088	8779F09983	01/07/2022	7463-0
ELS3322	8779F10069	02/07/2022	7455-0
EMI2D34	54740379N	05/07/2022	5002-0
EMI7850	8779F10934	05/07/2022	7455-0
EMW1671	8779F09114	01/07/2022	7455-0
ENK2A21	8779F10422	04/07/2022	7455-0
EPX9305	54741492N	08/07/2022	5002-0
ERS5252	8779F08678	01/07/2022	7455-0
ETR6425	8779E95854	31/05/2022	7455-0
EUY2615	8779F00688	14/06/2022	7463-0
EUZ5G07	8779F10588	04/07/2022	7455-0
EYR5996	8779F09417	02/07/2022	7455-0
EZK2I85	8779E99119	10/06/2022	7455-0
EZO1E26	8779E99094	10/06/2022	7455-0
EZS4993	8779F08971	01/07/2022	7455-0
FAK5F99	8779F06919	27/06/2022	7455-0
FBX0G63	8779F07027	27/06/2022	7455-0
FFL4D45	8779F06926	27/06/2022	7455-0
FGH7B71	8779F08022	28/06/2022	7455-0
FHK9725	8779E99248	11/06/2022	7455-0
FHM8D04	8779F08354	30/06/2022	7455-0
FIK2391	8779F11021	05/07/2022	7455-0
FIS3E05	8779F09527	02/07/2022	7455-0
FKW2610	8779F07765	29/06/2022	7455-0
FLK5E38	8779F09441	02/07/2022	7455-0
FMMW8J26	8779E84312	01/05/2022	7455-0
FND6171	8779F05640	25/06/2022	7455-0
FQE7D21	8779F11362	04/07/2022	7463-0
FUB1418	8779F08829	01/07/2022	7455-0
FWT9199	8779F08319	30/06/2022	7455-0
FYL3E19	8779F05846	24/06/2022	7455-0
GAA4474	8779F00069	12/06/2022	7455-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Regional de Educação

Tendo conferido as médias constantes deste documento referente aos estudos de Ensino _____ nas séries/fases/anos _____ realizados em estabelecimento de ensino neste estado, atestamos sua regularidade.

Município, de de 2022

Nome e Ato do Coordenador Regional de Educação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o inciso II da Portaria N/756, de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial no 20.728, de 13/03/2018.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 843400

Fazenda

PORTARIA Nº 295/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 30.332.113,98.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN827, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 10205/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 30.332.113,98 (trinta milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10205/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000827

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
		23.695.0640.0447.015356		550.000,00
		0.1.00	44.40.42	550.000,00

Subtotal 550.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
		20.122.0900.0048.003781		264.000,00
		0.6.98	44.90.52	264.000,00

Subtotal 264.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
		04.122.0900.0002.014908		18.113,98
		0.1.00	33.90.92	18.113,98

Subtotal 18.113,98

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0430.0220.011328		14.000.000,00
		0.1.00	33.50.41	14.000.000,00

Subtotal 14.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
		14.421.0750.0395.010924		15.500.000,00
		0.1.11	44.90.51	15.500.000,00

Subtotal 15.500.000,00

Total 30.332.113,98

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000827

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
		23.695.0640.0430.015352		550.000,00
		0.1.00	33.90.39	550.000,00

Subtotal 550.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
		20.122.0900.0002.002555		264.000,00
		0.6.98	44.90.52	264.000,00

Subtotal 264.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
		04.122.0835.0685.014859		18.113,98
		0.1.00	33.90.37	18.113,98

Subtotal 18.113,98

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0430.0335.011325		2.000.000,00
		0.1.00	33.40.41	2.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	12.000.000,00

Subtotal 14.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
		14.421.0750.0391.011043		5.000.000,00
		0.1.11	33.91.30	5.000.000,00
		14.421.0750.0261.011045		5.000.000,00
		0.1.11	44.90.52	5.000.000,00
		14.421.0750.0398.015207		5.500.000,00
		0.1.11	33.90.39	5.500.000,00

Subtotal 15.500.000,00

Total 30.332.113,98

Subação

002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC

003781 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CIDASC

010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo

011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo

011045 Renovação da frota SAP

011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar

011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade

014859 Nova sede do arquivo público

014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA

015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP

015352 Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor

015356 Implantação de infraestrutura turística no Estado

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

0.6.98 Receita de alienação de bens exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições

33.50.41 Contribuições

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.91.30 Material de Consumo

44.40.42 Auxílios

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 843541

PORTARIA Nº 300/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 31.041.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN838, de julho de 2022, e nos autos do processo nº SEF 10223/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 31.041.000,00 (trinta e um milhões e quarenta e um mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10223/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000838

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
		12.367.0520.0242.011710		191.000,00
		0.1.00	33.90.39	191.000,00

Subtotal 191.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0430.0043.005429		14.768.410,52
		0.1.00	33.90.39	14.768.410,52
		10.302.0430.0220.011328		5.608.000,00
		0.1.00	33.50.41	5.608.000,00
		0.1.00	44.50.42	2.523.589,48
		10.302.0400.0988.011478		7.950.000,00
		0.1.00	33.90.91	7.950.000,00

Subtotal 30.850.000,00

Total 31.041.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000838

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
		12.367.0520.1029.011714		191.000,00
		0.1.00	33.90.39	191.000,00

Subtotal 191.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0430.0335.011325		7.000.000,00
		0.1.00	33.40.41	7.000.000,00
		0.1.00	33.50.41	7.000.000,00
		10.302.0400.0969.013252		3.500.000,00
		0.1.00	44.90.51	3.500.000,00
		10.302.0400.0547.013253		3.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	3.000.000,00
		10.122.0900.1177.013269		2.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	2.000.000,00
		10.302.0420.1196.014090		4.000.000,00
		0.1.00	33.41.41	4.000.000,00
		10.846.0990.0160.014263		950.000,00
		0.1.00	33.91.92	950.000,00
		10.302.0450.1097.015014		400.000,00
		0.1.00	33.90.39	400.000,00
		10.092.0875.0345.015029		1.500.000,00
		0.1.00	33.90.93	1.500.000,00
		10.302.0430.1123.015052		500.000,00
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
		10.301.0420.0014.015243		1.000.000,00
		0.1.00	33.90.30	1.000.000,00

Subtotal 30.850.000,00

Total 31.041.000,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
 011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
 011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
 011478 Atendimento das ações judiciais
 011710 Capacitação de profissionais de Educação Especial
 011714 Assessoria técnica
 013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
 013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
 013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
 014090 Incentivo financeiro aos municípios que possuem centros de atenção psicossocial
 CAPS
 014263 Encargos com precatórios SES
 015014 Atendimento psicossocial em comunidades terapêuticas do estado
 015029 Pagamento de sentenças de pequeno valor Saúde
 015052 Integração APH Móvel Catarinense
 015243 Apoio/estruturação às mulheres que enfrentam neoplasia mamária

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições
 33.41.41 Contribuições
 33.50.41 Contribuições
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.91 Sentenças Judiciais
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 44.50.42 Auxílios
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 843551

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 1205 de 27/07/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 531/2020 de 05/08/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.980-2**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2016TR0102: Alinhamento 1 - Melhoramento da Linha Quatro Irmãos, iniciando na ponte sobre o Rio Ariranha (Rua Professor Garmus), se desenvolve na XAV-00 por 5,80 km e prossegue pela XAV-452, encerrando-se na Unidade de Beneficiamento de Mandioca do Senhor Delésio Gandolfi. Extensão = 7,023km.

Alinhamento 2 - Melhoramento da Linha Quatro Irmãos, iniciando no entroncamento da SC-155 com a XAV-444, desenvolve-se pela XAV-446 e encerra-se no entroncamento com a XAV-005, onde faz o entroncamento com o KM 5,80 do alinhamento 01. Extensão = 2,796 km.

Alinhamento 3 - Melhoramento de Linhas das Palmeiras, iniciando na XAV-225, no entroncamento com a estrada para Pinhal Preto, indo em direção à divisa com o município de Arvoredo. No município de Arvoredo estende-se por mais 400 metros e encerra-se na estufa de hortaliças orgânicas da Cooperativa. Extensão = 9,466 km. Extensão total 19,285 km.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843331

PORTARIA Nº 1206 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Transferência: 2016TR00102

Município: Xavantina

Objeto: Alinhamento 1 - Melhoramento da Linha Quatro Irmãos, iniciando na ponte sobre o Rio Ariranha (Rua Professor Garmus), se desenvolve na XAV-00 por 5,80km e prossegue pela XAV-452, encerrando-se na Unidade de Beneficiamento de Mandioca do Senhor Delésio Gandolfi. Extensão = 7,023km.

Alinhamento 2 - Melhoramento da Linha Quatro Irmãos, iniciando no entroncamento da SC-155 com a XAV-444, desenvolve-se pela XAV-446 e encerra-se no entroncamento com a XAV-005, onde faz o entroncamento com o KM 5,80 do alinhamento 01. Extensão = 2,796km.

Alinhamento 3 - Melhoramento de Linhas das Palmeiras, iniciando na XAV-225, no entroncamento com a estrada para Pinhal Preto, indo em direção à divisa como município de Arvoredo. No município de Arvoredo estende-se por mais 400metros e encerra-se na estufa de hortaliças orgânicas da Cooperativa. Extensão= 9,466km. Extensão total 19,285km.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843332

PORTARIA Nº 1207 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Coordenador Regional de Infraestrutura – Norte **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA ROVEDA**, matrícula n.º **0302.376-1**, para fiscalizar a recuperação de talude e de lateral de pista das Rodovias SC-418 no km 13,4LE, 15,7LE, 16,5LE, 19,5LD, 23,5LDE 58,5, nos trechos entre Joinville e São Bento do Sul e SC-477 no km 116,7LE trecho Moema – Rio Negrinho, nas condições previstas no termo de referência e na dispensa de licitação nº 174/2022, (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE nº 16839/2022, de 13/05/2022 partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-177/2022.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843333

PORTARIA Nº 1208 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 914/2022 de 09/06/2022, que designou, o Engenheiro **WILLIAN CHAVES MATES**, matrícula n.º **0605.745-6**, com o objetivo de prestação de serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental de intervenções executadas ao abrigo do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 21.2.0395.1 (Programa Novos Rumos), no que se refere as ações de Infraestrutura de Transportes, de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC nº 46/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 458/202 e formalizadas através do Contrato nº CT-136/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa APPE – Assessoria para Projetos Especiais LTDA.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843334

PORTARIA Nº 1209 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DANIELA PRUDENTE MACEDO**, matrícula n.º **0617.787-5**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental de intervenções executadas ao abrigo do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 21.2.0395.1 (Programa Novos Rumos), no que se refere as ações de Infraestrutura de Transportes, de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC nº 46/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 458/202 e formalizadas através do Contrato nº CT-136/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa APPE – Assessoria para Projetos Especiais LTDA. Portaria com a data da

presente publicação até 06/11/2025.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843335

PORTARIA Nº 1210 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 909/2021 de 09/06/2021, que designou, o Engenheiro **WILLIAN CHAVES MATES**, matrícula n.º **0609.745-6**, para fiscalizar, a partir desta data, os Serviços pertencentes ao Contrato CT-002/2020, que tem como objeto os Trabalhos de Assistência Técnica de Intervenções Executadas ao Abrigo do Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito N.º 20/00002-2, (Programa BB2) à SIE no que se refere às ações de infraestrutura e transportes.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843337

PORTARIA Nº 1211 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DANIELA PRUDENTE MACEDO**, matrícula n.º **0617.787-5**, para fiscalizar, a partir desta data, os Serviços pertencentes ao Contrato CT-002/2020, que tem como objeto os Trabalhos de Assistência Técnica de Intervenções executadas ao Abrigo do Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito N.º 20/00002-2, (Programa BB2) à SIE no que se refere às ações de infraestrutura e transportes.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843338

PORTARIA Nº 1212 de 27/07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4** e **MATHEUS DE COUTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Recebimento Definitivo da recuperação do guarda corpo da ponte sobre o Rio Burro Branco, na Rodovia acesso Sul Brasil, km 9+672, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste – CREXT, nas condições previstas na Dispensa de Licitação nº 071/2022, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-091/2022.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 843339

Saúde**PORTARIA Nº 766 de 25/07/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. nº 7, inciso I, alínea e, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, conforme processo SES nº 135973/2022, com base no que determina o art. 96 da Lei complementar nº 323/2006, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 369/2006, à servidora **MARIA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **0299898-0-01**, lotada no HEMOSC, para exercer cargo de direção no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina - SINTESPE, com dispensa de 30 horas semanais, a contar de **01/06/2022 até 31/05/2025**.
ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 843172